CORES E RAÇAS NO BRASIL

UMA ANÁLISE CRÍTICA SOBRE A CONSTRUCÃO HISTORICA DA LUTA PELA IGUALDADE DE DIREITOS E PELO RECONHECIMENTO CULTURAL DAS DESCENDÊNCIAS

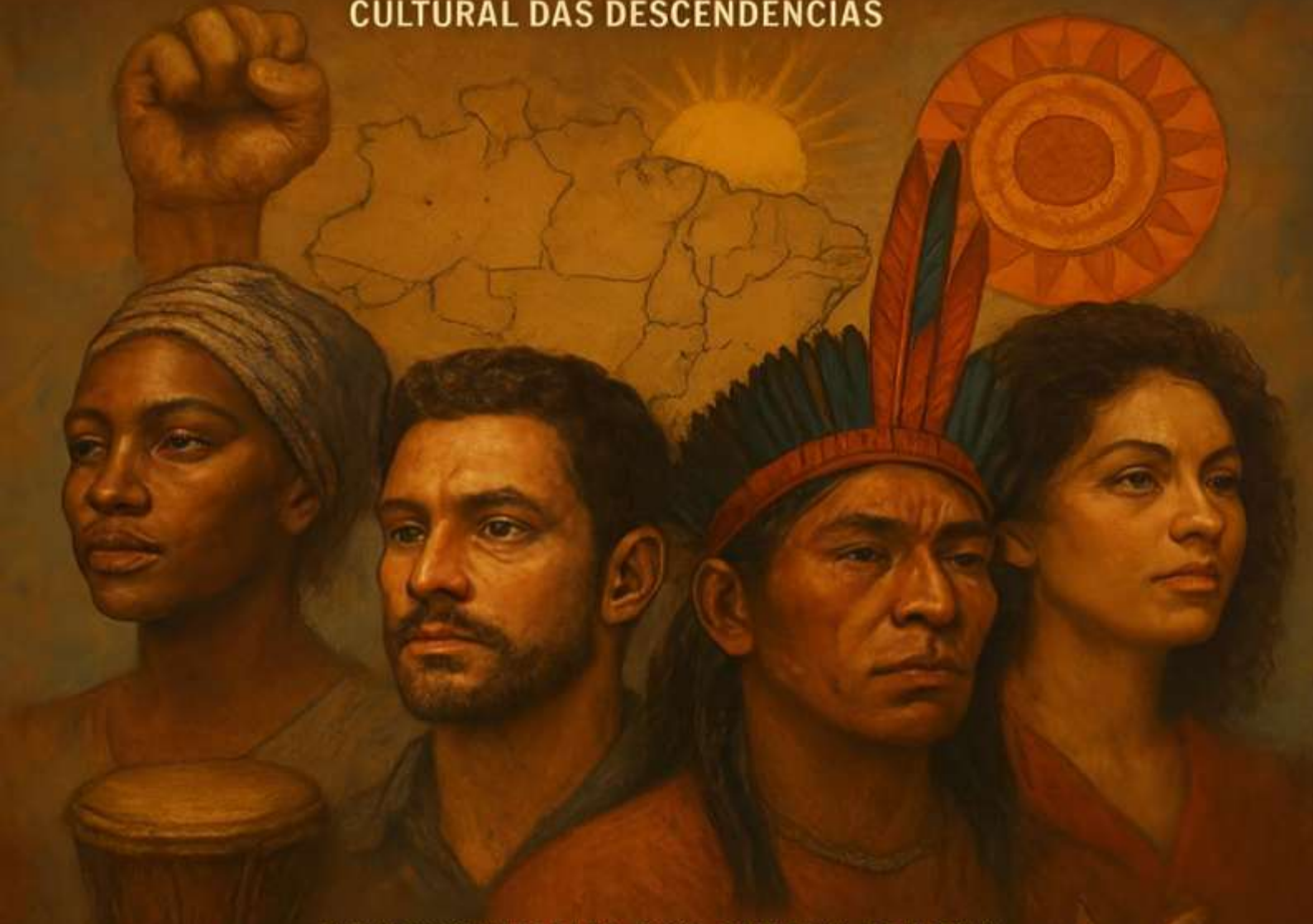

MARCOS AURELIO DOS SANTOS FREITAS
SIMONE HELEN DRUMOND ISCHKANIAN
GLADYS NOGUEIRA CABRAL
SANDRO GARABED ISCHKANIAN
NATALINA FARIAS RIBEIRO
HEVELIN KATANA FARIAS RIBEIRO
SILVANA NASCIMENTO DE CARVALHO
GABRIEL NASCIMENTO DE CARVALHO

CORES E RAÇAS NO BRASIL: UMA ANÁLISE CRÍTICA SOBRE A CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DA LUTA PELA IGUALDADE DE DIREITOS E PELO RECONHECIMENTO CULTURAL DAS DESCENDÊNCIAS.

Marcos Aurélio dos Santos Freitas
Simone Helen Drumond Ischkanian
Gladys Nogueira Cabral
Sandro Garabed Ischkanian
Natalina Farias Ribeiro
Hevelin Katana Farias Ribeiro
Silvana Nascimento de Carvalho
Gabriel Nascimento de Carvalho

A discussão sobre cores e raças no Brasil constitui um campo complexo que envolve processos históricos, sociais, culturais e políticos profundamente enraizados na formação do país. Desde a escravidão até o cenário contemporâneo, a construção das identidades raciais foi influenciada por discursos contraditórios que ora negam, ora reafirmam as desigualdades. A ideologia da democracia racial, ainda que amplamente criticada, moldou por décadas a percepção de raça na sociedade brasileira, produzindo invisibilidade, subalternização e a negação do racismo estrutural (Fernandes, 2008; Munanga, 1999). Compreender a luta pela igualdade de direitos exige analisar criticamente os mecanismos que sustentam as hierarquias raciais e seus reflexos na vida cotidiana. A resistência negra, desde os quilombos até os movimentos sociais contemporâneos, representa um eixo fundamental na reconstrução histórica das identidades afro-brasileiras. Os quilombos, enquanto espaços de autonomia e insurgência, tornaram-se referências simbólicas e políticas da luta por reconhecimento e direitos territoriais (Almeida, 2002; Arruti, 1997). A partir da Constituição de 1988, a categoria "remanescente de quilombo" ganhou amparo jurídico, projetando debates sobre território, memória e cidadania, ao mesmo tempo em que provoca tensões entre Estado, comunidades e interesses privados (Boyer, 2010; Pereira, 2002). A construção da identidade negra no Brasil também se articula à valorização da ancestralidade, da cultura e da memória coletiva, como expressam produções artísticas, práticas pedagógicas e iniciativas comunitárias (Ischkanian et al., 2025). O fortalecimento da autoestima racial e o reconhecimento das heranças africanas tornam-se pilares para superar estigmas historicamente produzidos. O movimento negro, nesse processo, desempenhou papel central ao pautar políticas públicas, especialmente as ações afirmativas no ensino superior, que ampliaram o acesso de populações negras a espaços historicamente negados (Bailey & Peria, 2010; Francis & Tannuri-Pianto, 2012). As discussões contemporâneas sobre raça revelam também a complexidade das classificações adotadas no país. A autodeclaração utilizada pelo IBGE evidencia tanto a diversidade quanto as ambiguidades que permeiam a percepção racial dos brasileiros, marcada por subjetividades e hierarquias simbólicas (IBGE, 2025; Guimarães, 1998). A compreensão crítica desse cenário exige reconhecer que raça, mais que um marcador fenotípico, constitui uma construção social atravessada por relações de poder (Bourdieu, 1989; Brubaker et al., 2004). Refletir sobre cores e raças no Brasil é compreender um processo histórico dinâmico, marcado por resistências, conflitos, silenciamentos e reinvenções.

Palavras-chave: Quilombos; raça; identidade negra; igualdade de direitos; ancestralidade; racismo estrutural.

COLORS AND RACES IN BRAZIL: A CRITICAL ANALYSIS OF THE HISTORICAL CONSTRUCTION OF THE STRUGGLE FOR EQUAL RIGHTS AND CULTURAL RECOGNITION OF DESCENDANTS.

Marcos Aurélio dos Santos Freitas
Simone Helen Drumond Ischkanian
Gladys Nogueira Cabral
Sandro Garabed Ischkanian
Natalina Farias Ribeiro
Hevelin Katana Farias Ribeiro
Silvana Nascimento de Carvalho
Gabriel Nascimento de Carvalho

The discussion on colors and races in Brazil constitutes a complex field that involves historical, social, cultural, and political processes deeply rooted in the formation of the country. From slavery to the contemporary scenario, the construction of racial identities has been influenced by contradictory discourses that at times deny and at other times reaffirm inequalities. The ideology of racial democracy, although widely criticized, shaped for decades the perception of race in Brazilian society, producing invisibility, subordination, and the denial of structural racism (Fernandes, 2008; Munanga, 1999). Understanding the struggle for equal rights requires a critical analysis of the mechanisms that sustain racial hierarchies and their consequences in everyday life. Black resistance, from the quilombos to contemporary social movements, represents a fundamental axis in the historical reconstruction of Afro-Brazilian identities. Quilombos, as spaces of autonomy and insurgency, have become symbolic and political references in the struggle for recognition and territorial rights (Almeida, 2002; Arruti, 1997). Since the 1988 Constitution, the category of "quilombo remnant" has gained legal support, generating debates on territory, memory, and citizenship, while also provoking tensions between the State, communities, and private interests (Boyer, 2010; Pereira, 2002). The construction of Black identity in Brazil is also linked to the appreciation of ancestry, culture, and collective memory, as expressed in artistic productions, pedagogical practices, and community initiatives (Ischkanian et al., 2025). The strengthening of racial self-esteem and the recognition of African heritage have become essential pillars for overcoming historically produced stigmas. In this process, the Black movement has played a central role in shaping public policies, especially affirmative action in higher education, which has expanded access for Black populations to spaces historically denied to them (Bailey & Peria, 2010; Francis & Tannuri-Pianto, 2012). Contemporary discussions about race also reveal the complexity of the classification systems adopted in the country. Self-identification used by the IBGE exposes both the diversity and the ambiguities that shape Brazilians' racial perceptions, marked by subjectivities and symbolic hierarchies (IBGE, 2025; Guimarães, 1998). Understanding this context critically requires acknowledging that race, more than a phenotypic marker, is a social construction permeated by power relations (Bourdieu, 1989; Brubaker et al., 2004). Reflecting on colors and races in Brazil means understanding a dynamic historical process marked by resistance, conflict, silencing, and reinvention.

Keywords: Quilombos; race; Black identity; equal rights; ancestry; structural racism.

COLORES Y RAZAS EN BRASIL: UN ANÁLISIS CRÍTICO SOBRE LA CONSTRUCCIÓN HISTÓRICA DE LA LUCHA POR LA IGUALDAD DE DERECHOS Y EL RECONOCIMIENTO CULTURAL DE LAS DESCENDENCIAS.

Marcos Aurélio dos Santos Freitas
Simone Helen Drumond Ischkanian
Gladys Nogueira Cabral
Sandro Garabed Ischkanian
Natalina Farias Ribeiro
Hevelin Katana Farias Ribeiro
Silvana Nascimento de Carvalho
Gabriel Nascimento de Carvalho

La discusión sobre colores y razas en Brasil constituye un campo complejo que abarca procesos históricos, sociales, culturales y políticos profundamente arraigados en la formación del país. Desde la esclavitud hasta el escenario contemporáneo, la construcción de las identidades raciales ha estado influenciada por discursos contradictorios que, en ocasiones, niegan y, en otras, reafirman las desigualdades. La ideología de la democracia racial, aunque ampliamente criticada, moldeó durante décadas la percepción de la raza en la sociedad brasileña, produciendo invisibilidad, subalternización y la negación del racismo estructural (Fernandes, 2008; Munanga, 1999). Comprender la lucha por la igualdad de derechos exige analizar críticamente los mecanismos que sustentan las jerarquías raciales y sus implicaciones en la vida cotidiana. La resistencia negra, desde los quilombos hasta los movimientos sociales contemporáneos, representa un eje fundamental en la reconstrucción histórica de las identidades afrobrasileñas. Los quilombos, como espacios de autonomía e insurgencia, se han convertido en referencias simbólicas y políticas en la lucha por el reconocimiento y los derechos territoriales (Almeida, 2002; Arruti, 1997). A partir de la Constitución de 1988, la categoría de "remanente de quilombo" obtuvo respaldo jurídico, generando debates sobre territorio, memoria y ciudadanía, al mismo tiempo que provoca tensiones entre el Estado, las comunidades y los intereses privados (Boyer, 2010; Pereira, 2002). La construcción de la identidad negra en Brasil también se articula con la valorización de la ancestralidad, la cultura y la memoria colectiva, como se expresa en producciones artísticas, prácticas pedagógicas e iniciativas comunitarias (Ischkanian et al., 2025). El fortalecimiento de la autoestima racial y el reconocimiento de las herencias africanas se convierten en pilares fundamentales para superar estigmas históricamente producidos. En este proceso, el movimiento negro desempeñó un papel central al pautar políticas públicas, especialmente las acciones afirmativas en la educación superior, que ampliaron el acceso de las poblaciones negras a espacios históricamente negados (Bailey & Peria, 2010; Francis & Tannuri-Pianto, 2012). Las discusiones contemporáneas sobre raza revelan también la complejidad de las clasificaciones adoptadas en el país. La autodeclaración utilizada por el IBGE evidencia tanto la diversidad como las ambigüedades que atraviesan la percepción racial de los brasileños, marcada por subjetividades y jerarquías simbólicas (IBGE, 2025; Guimarães, 1998). Comprender críticamente este escenario exige reconocer que la raza, más que un marcador fenotípico, constituye una construcción social atravesada por relaciones de poder (Bourdieu, 1989; Brubaker et al., 2004). Reflexionar sobre colores y razas en Brasil implica comprender un proceso histórico dinámico, marcado por resistencias, conflictos, silenciamientos y reinvenciones.

Palabras clave: Quilombos; raza; identidad negra; igualdad de derechos; ancestralidad; racismo estructural.

CORES E RAÇAS NO BRASIL: UMA ANÁLISE CRÍTICA SOBRE A CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DA LUTA PELA IGUALDADE DE DIREITOS E PELO RECONHECIMENTO CULTURAL DAS DESCENDÊNCIAS.

Marcos Aurélio dos Santos Freitas
Simone Helen Drumond Ischkanian
Gladys Nogueira Cabral
Sandro Garabed Ischkanian
Natalina Farias Ribeiro
Hevelin Katana Farias Ribeiro
Silvana Nascimento de Carvalho
Gabriel Nascimento de Carvalho

1. INTRODUÇÃO

A complexidade das relações raciais no Brasil deriva de uma construção histórica marcada por tensões, projetos de poder e disputas simbólicas que atravessam séculos. As interpretações sobre a formação nacional evidenciam que a elite brasileira procurou suprimir a pluralidade étnica em nome de um ideal de embranquecimento, criando mecanismos de controle social que produziram desigualdades persistentes. Como observa Munanga (1999), a multiplicidade racial herdada do período colonial foi percebida como obstáculo ao projeto de nação, revelando a centralidade da raça nos debates que estruturaram o pensamento social brasileiro entre o final do século XIX e meados do XX.

> A pluralidade racial nascida do processo colonial representava, na cabeça dessa elite, uma ameaça e um grande obstáculo no caminho da construção de uma nação que se pensava branca, daí porque a raça tornou-se o eixo do grande debate nacional que se travava a partir do fim século XIX e que repercutiu até meados do século XX. (Munanga, 1999, p. 51).

O aprofundamento histórico dessas tensões evidencia que a racialização das populações negras e indígenas foi instrumentalizada para justificar políticas de exclusão e hierarquização social. Estudos sobre etnicidade mostram que os grupos humanos não se definem apenas por traços biológicos, mas por fronteiras culturais construídas politicamente, conforme argumenta Barth (1969) ao discutir a formação de identidades coletivas. Esse entendimento permite compreender por que a diferença racial no Brasil nunca foi apenas um tema demográfico, mas uma engrenagem central na organização do poder.

O legado das violências coloniais impôs às populações afrodescendentes trajetórias de marginalização que se estenderam muito além da abolição formal da escravidão. A análise de Bicudo (2010) sobre atitudes raciais revela a permanência de preconceitos que moldaram comportamentos sociais, condicionando oportunidades e expectativas de mobilidade. Essas

marcas históricas continuam a influenciar a forma como a sociedade brasileira enxerga e reproduz desigualdades raciais.

A luta pela afirmação da identidade negra emerge desse cenário como processo político e cultural profundamente articulado à resistência histórica. A pesquisa de Almeida (2002) sobre os quilombos evidencia que esses territórios constituíram formas concretas de contestação à ordem colonial, abrigando experiências de autonomia, solidariedade e reinvenção cultural. A memória desses espaços permanece como referência fundamental para compreender as dinâmicas contemporâneas de reivindicação de direitos.

Os debates acerca da categoria "remanescente de quilombo" revelam como o Estado, ao reconhecer identidades étnicas específicas, reconfigura relações de pertencimento e cidadania. Arruti (1997) discute a emergência dessas identidades no cenário jurídico e antropológico, destacando os desafios relacionados à legitimação institucional e ao diálogo entre diferentes grupos étnicos. A questão quilombola, portanto, ultrapassa fronteiras territoriais e alcança questões mais amplas de reconhecimento e justiça social.

O avanço das pesquisas antropológicas permitiu interpretar de modo mais aprofundado as complexas relações entre memória, nomeação e reflexividade cultural. A análise de Arruti (2013) sobre dispositivos de nomeação demonstra como comunidades racializadas desenvolvem estratégias discursivas para afirmar legitimidade e existência diante de estruturas opressoras. Esse movimento de autorrepresentação traz à tona dimensões subjetivas fundamentais para a construção das identidades negras contemporâneas.

As experiências latino-americanas sobre povos racializados oferecem pistas importantes para compreender a formação de identidades coletivas no Brasil. Bengoa (1985) demonstra, em sua história do povo Mapuche, como processos de resistência e ressignificação cultural se tornam elementos centrais na sobrevivência étnica. Em obra posterior, Bengoa (2009) aprofunda a discussão ao abordar a fragmentação comunitária e os desafios impostos pela modernidade, indicando que tensões semelhantes atravessam os grupos racializados brasileiros.

A dinâmica entre diversidade cultural e reivindicações por igualdade expõe a disputa entre modelos universalistas e perspectivas multiculturalistas. Benhabib (2002) discute como Estados contemporâneos enfrentam o desafio de conciliar direitos coletivos e garantias individuais sem reproduzir hierarquias implícitas. Esse debate também reverbera no Brasil, onde políticas de reconhecimento enfrentam resistências ancoradas em visões homogêneas de nação.

A judicialização das políticas de igualdade racial constitui capítulo significativo na história recente do país. Estudos de Arantes (2005) demonstram que a ampliação do papel do Judiciário no campo político potencializa disputas sobre direitos, especialmente quando envolve

temas sensíveis como identidade, discriminação e território. Esse fenômeno acentua a necessidade de pensar a raça não apenas como categoria sociológica, mas como elemento estruturante das lutas por cidadania.

O campo educacional tornou-se arena privilegiada dessas disputas. A análise de Bailey e Peria (2010) sobre cotas raciais na academia brasileira revela que medidas de ação afirmativa desencadearam intensos debates públicos, expondo conflitos sobre mérito, identidade e justiça social. Esse embate contribuiu para deslocar a discussão racial do domínio cultural para o terreno das políticas públicas.

As políticas de cotas também provocaram reflexões sobre a própria percepção social de raça no Brasil. Francis e Tannuri-Pianto (2012) examinaram os efeitos imediatos dessas políticas e identificaram mudanças nas dinâmicas de autodeclaração racial e nos sentidos atribuídos à identidade negra. O estudo sugere que políticas redistributivas e de reconhecimento impactam não apenas trajetórias individuais, mas concepções coletivas sobre pertencimento racial.

O campo da diversidade étnica, quando observado a partir da antropologia, demonstra que classificações raciais não são estáticas, mas atravessadas por disputas simbólicas e contingências históricas. Brubaker et al. (2004) argumentam que a etnicidade funciona como esquema cognitivo que orienta percepções sociais, produzindo rótulos que ganham força a partir de usos políticos. Esse entendimento é essencial para compreender por que o debate racial no Brasil ressurge constantemente em novas formas.

No cenário brasileiro, a complexidade das fronteiras étnicas e raciais deriva também das condições históricas de mestiçagem, que serviram, muitas vezes, para legitimar discursos de harmonia racial. A crítica de Munanga (1999) sobre o mito da democracia racial evidencia que tal narrativa ocultou mecanismos de dominação e mascarou desigualdades estruturais. A persistência desse imaginário social continua a influenciar debates contemporâneos.

O fortalecimento das identidades negras envolve processos pedagógicos, culturais e políticos que perpassam práticas comunitárias e intelectuais. Estudos sobre atitudes raciais e percepções sociais, como os de Bicudo (2010), revelam que a construção da autoestima coletiva depende da desnaturalização de padrões discriminatórios profundamente arraigados. A afirmação identitária, nesse sentido, constitui forma de enfrentamento às narrativas hegemônicas.

A recuperação da ancestralidade africana e da memória coletiva representa dimensão vital desse movimento de reconstrução identitária. Análises sobre grupos étnicos, como as de Barth (1969), demonstram que fronteiras culturais são mantidas por processos contínuos de negociação simbólica. Esse entendimento permite reconhecer que a identidade negra no Brasil se

fortalece quando mobiliza memória, território e expressão cultural como instrumentos de reivindicação.

O estudo histórico e sociológico das relações raciais no Brasil revela que o debate contemporâneo sobre cor e raça não é reflexo de polarizações recentes, mas resultado de longa trajetória de disputas políticas, epistemológicas e simbólicas. A pluralidade de vozes que compõem essa discussão demonstra que a construção de uma sociedade verdadeiramente igualitária depende do reconhecimento das desigualdades produzidas historicamente e da valorização das identidades que resistiram a séculos de opressão.

2. DESENVOLVIMENTO

A construção histórica das relações de "raça e cor" no Brasil revela a persistência de desigualdades estruturais, profundamente enraizadas na escravidão e perpetuadas por processos sociais, políticos e econômicos que marginalizam a população negra. Fernandes (2008) e Munanga (1999) argumentam que, apesar das transformações legais e institucionais ao longo do século XX, o racismo estrutural ainda permeia práticas cotidianas e molda oportunidades de acesso a direitos fundamentais. A compreensão crítica desse fenômeno exige analisar simultaneamente a dimensão histórica e simbólica da exclusão racial, reconhecendo como memórias coletivas e narrativas culturais foram moldadas para naturalizar a hierarquia racial.

A complexidade do debate sobre cores e raças no Brasil decorre da multiplicidade de identidades e da heterogeneidade dos processos de miscigenação que marcaram a formação social do país. Marcos Aurélio dos Santos Freitas (2025, p. 8; autocitação) destaca que a luta pela igualdade de direitos e pelo reconhecimento cultural das descendências afro-brasileiras não é apenas um ato político, mas também um esforço contínuo de revalorização simbólica, na qual grupos historicamente marginalizados buscam resgatar a memória e afirmar sua contribuição na construção nacional. Essa disputa identitária evidencia que raça, longe de ser um dado biológico, é uma construção social com efeitos concretos sobre a distribuição de poder e recursos.

> A complexa tessitura social brasileira, marcada por tensões herdadas do colonialismo, evidencia que a discussão sobre cores e raças no país envolve não apenas a análise histórica das estruturas de dominação que produziram desigualdades persistentes, mas também a necessidade de compreender como a luta pela igualdade de direitos e pelo reconhecimento cultural das descendências afro-brasileiras se constituiu em um processo contínuo de disputas simbólicas, políticas e identitárias, no qual grupos historicamente marginalizados reivindicam visibilidade, reparação e valorização de suas memórias, saberes e contribuições para a formação nacional (Santos Freitas, 2025, p. 8; autocitação).

O mito da democracia racial, consolidado durante o século XX, funcionou como mecanismo de naturalização das desigualdades raciais, criando a percepção de que o Brasil seria uma sociedade harmoniosa e isenta de preconceitos (Munanga, 1999, p. 51). Fernandes (2008) aponta que essa narrativa ocultava a exclusão sistemática da população negra das esferas de poder, da educação formal e da propriedade territorial, perpetuando ciclos de subalternidade. O reconhecimento crítico desse mito é essencial para compreender por que políticas afirmativas e ações de reparação histórica ainda encontram resistência e contestação na esfera pública.

A resistência negra tem raízes profundas, desde os quilombos do período colonial até os movimentos sociais contemporâneos. Almeida (2002) e Arruti (1997) destacam que esses espaços de autonomia e insurgência representaram refúgios de liberdade e prática cultural, estabelecendo modelos de organização social e territorial que desafiaram a dominação colonial. A importância simbólica dos quilombos transcende sua função histórica, servindo como referência de identidade e mobilização política para as comunidades afro-brasileiras atuais.

O movimento negro organizado no século XX desempenhou papel central na visibilidade da luta contra o racismo e na valorização da cultura afro-brasileira. A Frente Negra Brasileira, surgida na década de 1930, e o Movimento Negro Unificado, na década de 1970, exemplificam esforços coletivos para denunciar a exclusão racial e demandar políticas públicas equitativas (Bailey & Peria, 2010). Essas organizações não apenas desafiaram estruturas de opressão, mas também criaram espaços de educação política e cultural voltados para a promoção da autoestima negra.

A institucionalização de direitos civis e políticas afirmativas é um marco significativo na trajetória de luta pela igualdade racial. Fernandes (2008) observa que legislações como a Lei nº 10.639/03 e a criminalização do racismo contribuíram para consolidar o ensino da história e cultura afro-brasileira, promovendo reconhecimento cultural e fomentando práticas de reparação simbólica. Munanga (1999) enfatiza, entretanto, que a eficácia dessas políticas depende de sua implementação efetiva e da conscientização da sociedade sobre o impacto do racismo estrutural.

O debate sobre cotas raciais evidencia a tensão entre justiça histórica e meritocracia formal. Francis & Tannuri-Pianto (2012) argumentam que medidas de ação afirmativa representam instrumentos estratégicos de redistribuição de oportunidades, buscando mitigar desigualdades acumuladas ao longo de séculos. Bailey & Peria (2010) complementam ao apontar que, apesar da controvérsia, as políticas de cotas fortalecem a presença negra em universidades e setores do serviço público historicamente elitizados.

A percepção racial no Brasil é permeada por ambiguidades e subjetividades que dificultam a construção de políticas universais. Dados do IBGE (2025) demonstram a

diversidade das autodeclarações raciais, refletindo tanto a miscigenação quanto a hierarquia simbólica que organiza relações sociais. Guimarães (1998) argumenta que essas classificações não apenas revelam desigualdades históricas, mas também funcionam como indicadores das persistentes tensões identitárias e de pertencimento social.

A violência e a criminalização seletiva da população negra são manifestações concretas do racismo estrutural. Fernandes (2008) e Munanga (1999) ressaltam que a população negra enfrenta taxas desproporcionais de homicídios, encarceramento e exclusão socioeconômica, demonstrando que desigualdade racial não se limita a representações simbólicas, mas se traduz em impactos materiais profundos. Esse cenário evidencia a necessidade de políticas de segurança pública, educação e saúde sensíveis às desigualdades raciais.

O papel da ancestralidade e da cultura na afirmação da identidade negra é um elemento central na resistência contemporânea. Ischkanian et al. (2025) destacam que práticas artísticas, pedagógicas e comunitárias promovem a valorização das contribuições africanas na sociedade brasileira, reforçando autoestima e legitimando saberes historicamente marginalizados. A construção de memória coletiva é, portanto, estratégica para consolidar o reconhecimento cultural e político da população negra.

O reconhecimento jurídico das comunidades quilombolas reforça a interseção entre território, cidadania e direitos coletivos. Pereira (2002) e Boyer (2010) enfatizam que a categoria "remanescentes de quilombos" na Constituição de 1988 criou novos espaços de reivindicação territorial, confrontando interesses privados e políticas estatais. Esse movimento institucionalizado evidencia que a luta por igualdade racial envolve disputas concretas por recursos e legitimidade legal.

O ensino de história e cultura afro-brasileira, promovido pela Lei nº 10.639/03, atua como instrumento de transformação social. Fernandes (2008) observa que a educação crítica sobre racismo e identidade possibilita a reconstrução de narrativas históricas, combatendo preconceitos internalizados e promovendo empoderamento coletivo. Munanga (1999) reforça que a educação é central para o enfrentamento das desigualdades estruturais e para a valorização da diversidade cultural.

As práticas culturais contemporâneas ampliam o debate sobre identidade e pertencimento. Almeida (2002) e Arruti (2013) demonstram que festivais, manifestações artísticas e organizações comunitárias transformam memórias históricas em elementos ativos de resistência e visibilidade. Essa valorização simbólica reforça a narrativa da contribuição negra para a sociedade brasileira, ressignificando experiências historicamente marginalizadas.

O reconhecimento da construção social da raça como fenômeno histórico é fundamental para o combate ao racismo. Bourdieu (1989) e Brubaker et al. (2004) argumentam que raça não é um traço biológico neutro, mas um mecanismo de hierarquização que organiza desigualdades estruturais. Compreender esse processo é necessário para formular políticas públicas efetivas, combater estigmas e promover justiça social.

A luta histórica pela igualdade racial no Brasil reflete uma combinação de resistência, mobilização política e construção cultural contínua. Santos Freitas (2025, p. 8; autocitação) ainda destaca que essa trajetória evidencia a resiliência dos grupos afro-brasileiros, a importância da memória coletiva e a centralidade do reconhecimento cultural como eixo para transformação social. O enfrentamento do racismo estrutural demanda esforços multidimensionais, que integram legislação, educação, cultura e participação cidadã.

2.1. METODOLOGIA DA PESQUISA PARA DELINEAMENTO DO ARTIGO

A presente pesquisa adota uma abordagem qualitativa de cunho bibliográfico e documental, centrada na análise interpretativa de discursos científicos sobre cores e raças no Brasil, especificamente na construção histórica da luta pela igualdade de direitos e pelo reconhecimento cultural das descendências afro-brasileiras. Creswell (2021) enfatiza que a pesquisa qualitativa permite compreender significados, sentidos e processos sociais complexos, indo além da mera quantificação de dados, ao passo que Gil (2018) reforça a relevância da investigação sistemática para identificar padrões, lacunas e contribuições teóricas preexistentes.

A escolha dessa abordagem se justifica pela necessidade de explorar a complexidade do fenômeno racial no Brasil, considerando não apenas os aspectos históricos, mas também as dimensões culturais, políticas e sociais que estruturam a desigualdade e a resistência. Helder (2006) observa que a pesquisa documental possibilita um olhar crítico sobre fontes primárias e secundárias, garantindo a interpretação contextualizada das narrativas existentes e a identificação de tensões entre discurso e prática social.

O estudo bibliográfico constitui a base central da investigação, reunindo, sistematizando e analisando obras publicadas, como livros, artigos científicos, dissertações e documentos eletrônicos. Richardson (1999) destaca que esse tipo de pesquisa é essencial para consolidar o referencial teórico, permitindo ao pesquisador compreender o estado da arte e identificar lacunas que demandam aprofundamento analítico. A pesquisa bibliográfica oferece, portanto, instrumentos para reflexão crítica sobre conceitos, práticas e políticas relacionadas à temática racial.

A pesquisa também adota o caráter documental, incluindo materiais obtidos em bases digitais e científicas que apresentam dados relevantes sobre políticas públicas, movimentos sociais e produções culturais afro-brasileiras. Severino (2016) ressalta que o exame de documentos permite não apenas a coleta de informações, mas também a interpretação de contextos, discursos e processos históricos que informam a análise sociocultural do tema. Essa estratégia fortalece a validade e a confiabilidade dos resultados obtidos.

Para garantir consistência teórica, a seleção das fontes considerou critérios como atualidade, pertinência temática, rigor acadêmico e diversidade de enfoques. Obras disponibilizadas em livros, periódicos, plataformas CAPES, Scopus, Web of Science, SciELO, Academia Edu e Google Acadêmico foram analisadas, assegurando um panorama abrangente sobre o tema. Lakatos e Marconi (2010) enfatizam que a escolha criteriosa de fontes é essencial para sustentar interpretações fundamentadas e evitar vieses metodológicos.

O processo de coleta iniciou-se com o levantamento das palavras-chave mais recorrentes na literatura, incluindo termos como quilombos, movimento negro, ações afirmativas, ancestralidade, identidade racial e políticas culturais. Essa etapa permitiu mapear artigos relevantes, abrangendo diferentes perspectivas teóricas e metodológicas. Quivy e Van Campenhoudt (2008) destacam que a identificação criteriosa de palavras-chave é determinante para a efetividade da pesquisa bibliográfica e documental.

Após o levantamento inicial, procedeu-se à leitura exploratória dos títulos, resumos e palavras-chave dos materiais selecionados, filtrando aqueles mais aderentes aos objetivos da investigação. Dias e Endlich (2017) ressaltam que essa triagem é fundamental para assegurar a relevância e a consistência das fontes, evitando dispersão e garantindo que os textos escolhidos contribuam significativamente para o desenvolvimento da análise.

A etapa subsequente envolveu a leitura analítica e interpretativa dos textos, buscando identificar elementos comuns, divergências, contribuições singulares e tensões entre abordagens teóricas. Sousa, Oliveira e Alves (2021) enfatizam que a leitura crítica permite a construção de categorias analíticas capazes de sintetizar os achados e orientar a elaboração de interpretações consistentes e articuladas.

A categorização temática constituiu o eixo da análise, permitindo organizar os dados em grupos relacionados à memória cultural, políticas públicas, resistência negra, ações afirmativas e representação social. Gil (2008) destaca que a definição de categorias analíticas é essencial para interpretar dados complexos e multifacetados, possibilitando a identificação de padrões e contradições que enriquecem a reflexão sobre o objeto de estudo.

O cruzamento entre achados de diferentes fontes permitiu evidenciar recorrências e contrastes, destacando aspectos estruturais, pedagógicos e epistemológicos do fenômeno racial no Brasil. Lakatos e Marconi (2017) reforçam que essa etapa é decisiva para fortalecer a validade interna da pesquisa, promovendo interpretações que transcendem a mera descrição e permitem análise crítica fundamentada.

A pesquisa bibliográfica e documental também considerou produções acadêmicas recentes que discutem metodologias de ensino, cultura afro-brasileira e políticas de valorização da diversidade. Vergara (2014) enfatiza que essa articulação entre pesquisa e prática pedagógica amplia a compreensão sobre como as desigualdades raciais se manifestam em diferentes contextos sociais e educacionais, contribuindo para a reflexão crítica sobre transformação social.

O processo metodológico envolveu constante reflexão sobre vieses, limitações das fontes e possibilidades interpretativas. Creswell (2021) sugere que a consciência epistemológica do pesquisador é crucial para garantir análises mais confiáveis e evitar distorções causadas por perspectivas unilaterais ou preconceituosas, especialmente em temas sensíveis como raça e cultura.

A triangulação de dados bibliográficos e documentais permitiu construir uma narrativa sólida e coerente, articulando informações históricas, legais, culturais e sociais. Helder (2006) aponta que esse procedimento fortalece a robustez metodológica, permitindo conclusões mais aprofundadas e contextualizadas sobre a construção histórica das relações raciais no Brasil.

Tabela 1: Triangulação de dados bibliográficos e documentais permitiu construir uma narrativa sólida e coerente, articulando informações históricas, legais, culturais e sociais.

Autor	Título da Obra/Artigo	Relação com o Tema da Pesquisa	Objetivos Educacionais
ALMEIDA, W. de	Os quilombos e as novas etnias	Analisa os quilombos como espaços de resistência e preservação cultural afro-brasileira	Compreender a importância histórica dos quilombos na construção da identidade negra
ARANTES, R. B.	Constitutionalism, the expansion of justice and of the judicialisation of politics in Brazil	Discute a judicialização da política e os direitos civis no Brasil	Refletir sobre os mecanismos legais de proteção e acesso à igualdade de direitos
ARRUTI, J. M.	A emergência dos “remanescentes”: notas para o diálogo entre indígenas e quilombolas	Investiga os remanescentes de quilombos e o reconhecimento de suas terras	Analisar a relação entre território, memória e direitos culturais

ARRUTI, J. M.	La reproduction interdite: dispositifs de nomination, reflexivité culturelle et médiations anthropologiques parmi les peuples indiens du Nordeste brésilien	Examina processos de nomeação e categorização cultural	Compreender os mecanismos de identidade e exclusão cultural
BAILEY, S. R.; PERIA, M.	Racial Quotas and the Culture War in Brazilian Academia	Estuda o impacto das cotas raciais na educação superior	Avaliar políticas afirmativas e seu papel na democratização educacional
BARTH, F.	Ethnic groups and boundaries: the social organization of culture difference	Apresenta a teoria de grupos étnicos e fronteiras sociais	Compreender como identidade racial e cultural é construída socialmente
BENGOA, J.	Historia del Pueblo Mapuche	Aborda a história e resistência do povo Mapuche	Comparar processos de resistência cultural em diferentes contextos latino-americanos
BENGOA, J.	La Comunidad Fragmentada	Analisa fragmentação e reconstrução de comunidades	Discutir impactos da marginalização e estratégias de preservação cultural
BENHABIB, S.	The Claims of Culture: equality and diversity in the global era	Debate diversidade cultural e igualdade	Promover reflexão sobre políticas multiculturais e reconhecimento de identidades
BICUDO, Virgínia L.	Atitudes raciais de pretos e mulatos em São Paulo	Examina percepções raciais na sociedade urbana	Investigar preconceito e estratégias de enfrentamento do racismo
BOURDIEU, P.	Le sens pratique	Apresenta o conceito de habitus e prática social	Compreender como a prática social e cultura influenciam a percepção de raça
BOYER, V.	The demand for recognition and access to citizenship	Analisa rotulagem étnica e direitos territoriais de quilombolas	Refletir sobre cidadania, identidade e reconhecimento cultural
CAPINAN, U.	O quilombo que remanesce	Estudo de caso sobre quilombo contemporâneo	Valorizar experiências de preservação cultural afro-brasileira
CARVALHO, J. J. de (Org.)	O quilombo do Rio das Rãs: história, tradições, lutas	Narrativa histórica sobre quilombos	Ensinar sobre memória e resistência cultural afro-brasileira
CRESWELL, J. W.	Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto	Métodos de pesquisa qualitativa e quantitativa	Aplicar metodologias rigorosas para análise crítica da temática racial

DIAS, F. P. O.; ENDLICH, A. G.	A pesquisa documental como ato responsável e responsivo	Pesquisa documental como ferramenta de análise	Utilizar fontes documentais para análise crítica sobre raça e cultura
FERNANDES, Florestan	A integração do negro na sociedade de classes: o legado da raça branca	Crítica à ideologia da democracia racial	Analisar desigualdades estruturais e heranças do racismo histórico
FRANCIS, A. M.; TANNURI-PIANTO, M.	Using Brazil's Racial Continuum to Examine the Short-Term Effects of Affirmative Action in Higher Education	Examina efeitos das cotas raciais no ensino superior	Avaliar políticas afirmativas na promoção da igualdade de oportunidades
GIL, Antonio Carlos	Métodos e técnicas de pesquisa social	Orientações metodológicas	Aplicar rigor metodológico à pesquisa qualitativa sobre raça e educação
GIL-WHITE, F. J.	How thick is blood?	Debate sobre percepção de grupos étnicos e identidade	Compreender construção social de etnicidade e pertencimento
ISCHKANIAN, S. H. D.; CABRAL, G. N.; ISCHKANIAN, S. G.; RODRIGUES, R. M.; LIMA, A. M. B.; CARVALHO, S. N.; VENDITTE, N.; AZEVEDO, C. M. S.; VIANA, F. B.; SANTOS, P. N. M. R.; CARVALHO, G. N.	Abayomi: a ancestralidade por meio da arte dos retalhos, saberes e memórias	Explora ancestralidade e memória cultural afro-brasileira	Promover valorização da herança afro-brasileira na educação
ISCHKANIAN, S. H. D.; CABRAL, G. N.; FREITAS, M. A. S.; CARVALHO, S. N.; CARVALHO, G. N.; ISCHKANIAN, S. G.; AZEVEDO, C. M. S.; AMARO, A. L.; MC COMB, D. C.	A importância histórica de Zumbi e o legado da consciência negra na construção da identidade brasileira	Estudo sobre Zumbi e movimentos negros	Ensinar história afro-brasileira e reforçar consciência racial

ISCHKANIAN, S. H. D.	Consciência Negra	Aborda a história e significado do Dia da Consciência Negra	Promover educação sobre identidade, cultura e direitos da população negra
LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A.	Fundamentos de metodologia científica	Orientações sobre métodos científicos	Aplicar fundamentos científicos na pesquisa sobre cores e raças
MUNANGA, K.	Rediscutindo a mestiçagem no Brasil	Debate crítico sobre mestiçagem e racismo	Analisar ideologia da miscigenação e desigualdades raciais históricas
PEREIRA, D. M. D. de B.	Breves considerações sobre o Decreto nº 3.912/01	Discussão sobre direitos de remanescentes de quilombos	Compreender impactos legais na proteção de territórios e cultura afro-brasileira
IBGE	IBGE pesquisa a cor ou raça da população brasileira com base na autodeclaração	Estatísticas sobre autodeclaração racial	Fornecer dados sobre composição racial e desigual

Fonte: Marcos Aurélio dos Santos Freitas e Simone Helen Drumond Ischkanian, 2025.

O caráter interpretativo da pesquisa também possibilitou identificar lacunas na literatura existente, sugerindo a necessidade de estudos adicionais sobre experiências regionais, trajetórias quilombolas e impactos das políticas públicas. Richardson (1999) observa que a identificação de lacunas teóricas é uma etapa central para o avanço do conhecimento científico e a proposição de novas abordagens analíticas.

A metodologia aplicada demonstrou-se adequada para compreender a complexidade do fenômeno estudado, oferecendo instrumentos para análise crítica, reflexiva e fundamentada. Severino (2016) enfatiza que pesquisas desse tipo fortalecem a produção acadêmica e contribuem para debates sociais e políticos, promovendo compreensão mais profunda das relações de cor, raça e cultura no contexto brasileiro.

2.2. A LUTA POR DIREITOS E RECONHECIMENTO CULTURAL

A construção das identidades afro-brasileiras e quilombolas é um fenômeno profundamente enraizado em processos históricos de exclusão e resistência, cuja análise revela tensões contínuas entre visibilidade social e marginalização estrutural. Boyer (2015) destaca que a afirmação de uma identidade é essencial para sair da invisibilidade institucional e cultural, evidenciando que o reconhecimento social não é apenas simbólico, mas também político, impactando diretamente o acesso a direitos básicos e à cidadania. Nesse contexto, a luta por

reconhecimento cultural emerge como um eixo central para compreender as disputas de poder e a construção de sujeitos políticos em territórios historicamente marginalizados.

Os quilombos, enquanto espaços de resistência coletiva, constituem referências significativas para o estudo das identidades negras no Brasil. Boyer (2011) argumenta que a constituição de novos sujeitos políticos nos quilombos reflete não apenas a preservação cultural, mas também a reorganização do poder local e a redefinição de relações sociais em contextos de desigualdade histórica. Estes territórios representam arenas simbólicas onde memória, ancestralidade e luta por direitos se entrelaçam, consolidando práticas comunitárias que fortalecem a identidade negra e afro-brasileira.

A apropriação do território pelos quilombolas vai além da posse material; ela envolve reconhecimento histórico e cultural. Boyer (2014a) evidencia que os conflitos de nomenclatura, classificação étnica e territorialidade refletem disputas por legitimidade e cidadania. O modo como famílias e comunidades são nomeadas ou categorizadas influencia diretamente seu direito à terra e à preservação de práticas culturais, sendo o território um elemento central da luta por igualdade e justiça social.

A invisibilidade social e a marginalização jurídica constituem desafios permanentes para os quilombolas. Boyer (2010) analisa a evolução dos quilombos contemporâneos e observa que, apesar de avanços legais, muitas comunidades ainda enfrentam obstáculos burocráticos e preconceituosos, revelando que a luta por direitos é inseparável da necessidade de visibilidade institucional. A história das comunidades quilombolas demonstra que a construção da cidadania exige articulação entre políticas públicas, ativismo comunitário e reconhecimento cultural.

O processo de diferenciação social e de identificação é uma ferramenta estratégica para o acesso a direitos e recursos. Boyer (2014b) argumenta que regimes de diferenciação e registros oficiais não apenas estruturam relações de poder, mas também podem ser utilizados pelas próprias comunidades para reivindicar reconhecimento e autonomia. A manipulação e o uso consciente desses instrumentos são formas de resistência simbólica que consolidam o protagonismo dos quilombolas em suas próprias narrativas históricas.

O reconhecimento é, portanto, um componente central na luta por igualdade. Boyer (2016) demonstra que a rotulagem étnica funciona como um motor para a reestruturação territorial e a reivindicação de direitos civis. O processo de identificação é simultaneamente uma estratégia de legitimação cultural e um mecanismo para garantir o acesso à cidadania, evidenciando a interdependência entre identidade, território e direitos sociais.

A dimensão simbólica da luta negra revela a importância da memória coletiva na construção de uma cidadania plena. As práticas culturais dos quilombos, desde celebrações até

formas de organização social, constituem instrumentos pedagógicos que transmitem valores de resistência e solidariedade. O estudo de Boyer (2011) enfatiza que a preservação dessas tradições é crucial para afirmar a legitimidade histórica e social dessas comunidades.

A construção da identidade não se limita ao reconhecimento interno das comunidades; ela também depende do diálogo com o Estado e a sociedade mais ampla. Boyer (2014a) evidencia que políticas públicas, legislações específicas e iniciativas de documentação são fundamentais para transformar simbolicamente a presença quilombola em direitos efetivos, demonstrando que a luta cultural e política é inseparável de conquistas legais.

A questão territorial emerge como um eixo central de disputa e resistência. Boyer (2010) discute que a posse da terra não se restringe à dimensão física, mas se articula com direitos culturais, históricos e identitários. O reconhecimento do território quilombola garante que práticas comunitárias e a transmissão de saberes tradicionais possam se manter, fortalecendo a coesão social e a autoestima coletiva.

A construção de sujeitos políticos nos quilombos também envolve o enfrentamento de preconceitos e estereótipos persistentes. Boyer (2015) observa que o processo de afirmação da identidade negra é marcado por tensões simbólicas que desafiam narrativas hegemônicas, revelando que a luta por reconhecimento transcende a esfera legal e alcança dimensões sociais e culturais.

O papel da educação e da documentação histórica é decisivo na consolidação de direitos. Boyer (2014b) enfatiza que registros, arquivos e a produção acadêmica sobre quilombos contribuem para legitimar reivindicações territoriais e culturais, oferecendo instrumentos de prova e legitimidade que fortalecem a posição política das comunidades. Esse acervo documental serve também como recurso pedagógico para transmitir valores de resistência às gerações mais jovens.

A resistência cultural quilombola se manifesta na preservação de saberes tradicionais e práticas coletivas que reafirmam identidade e pertencimento. Boyer (2011) argumenta que essas práticas constituem um contraponto à homogeneização cultural imposta historicamente, demonstrando que a luta por direitos envolve tanto a esfera simbólica quanto a jurídica, formando um continuum de resistência.

O processo de reconhecimento social, segundo Boyer (2016), é dinâmico e depende da interação entre comunidades, instituições públicas e sociedade civil. A legitimação cultural e territorial é alcançada por meio de estratégias de mobilização política, documentação histórica e articulação de redes de apoio, reforçando que a cidadania não se conquista apenas pela lei, mas também pelo reconhecimento simbólico.

As políticas públicas direcionadas às comunidades quilombolas desempenham papel fundamental na efetivação de direitos. Boyer (2010) destaca que programas de titulação de terras, assistência social e educação diferenciada são instrumentos para corrigir desigualdades históricas, mas dependem da compreensão crítica da cultura, história e demandas específicas das comunidades, evidenciando que direitos e reconhecimento cultural são inseparáveis.

A luta por direitos e reconhecimento cultural é, portanto, um processo contínuo e multifacetado, em que identidade, território e memória histórica se entrelaçam. Boyer (2015; 2016) evidencia que o avanço da cidadania negra depende de estratégias articuladas, que combinam ação política, preservação cultural e mobilização social, reiterando que a história das comunidades quilombolas é um exemplo emblemático de resistência e construção de direitos no Brasil.

2.2.1. MOVIMENTO NEGRO ORGANIZADO

O Movimento Negro Organizado no Brasil representa uma trajetória de resistência e articulação política que se desenvolve em paralelo à história da exclusão racial e da segregação social. Bourdieu (1969) argumenta que a produção artística e cultural, incluindo manifestações afro-brasileiras, não é apenas um campo estético, mas também um espaço de disputa simbólica, no qual grupos historicamente marginalizados reivindicam visibilidade, prestígio e reconhecimento social. Nesse sentido, organizações como a Frente Negra Brasileira e o Movimento Negro Unificado funcionam como instrumentos para transformar práticas culturais em poder simbólico e mobilização coletiva.

A Frente Negra Brasileira, surgida na década de 1930, constitui uma experiência pioneira na luta por direitos civis e reconhecimento político para a população negra urbana. Bourdieu (1989) destaca que a apropriação de formas institucionais e simbólicas permite aos grupos marginalizados criar um capital cultural específico, capaz de questionar hierarquias estabelecidas. A Frente Negra utilizou espaços culturais, jornais e eventos públicos para denunciar preconceitos e fortalecer a identidade coletiva, evidenciando que a luta pela igualdade não se restringe à esfera legal, mas se expande ao campo simbólico.

O Movimento Negro Unificado, consolidado na década de 1970, emerge em um contexto de repressão política e ditadura militar, o que conferiu à sua atuação um caráter de resistência clandestina e estratégica. Bourdieu (1969) ressalta que os grupos dominados utilizam diversos campos de prática para acumular capital simbólico, e no caso do MNU, essa acumulação ocorreu por meio de atividades culturais, educação política e mobilizações sociais

que visavam reivindicar direitos negados historicamente. A organização articulou debates sobre identidade, desigualdade racial e políticas públicas, tornando-se referência para novas gerações de militantes.

A centralidade da identidade coletiva é um ponto recorrente nas ações do Movimento Negro Organizado. Bourdieu (1989) observa que o sentido prático da cultura envolve práticas cotidianas que reforçam a coesão interna de grupos sociais. No contexto negro brasileiro, isso se manifesta na valorização da ancestralidade, na promoção de eventos culturais e na criação de redes de apoio que fortalecem laços de solidariedade e resistência, revelando que identidade e mobilização política são mutuamente constitutivas.

As políticas educacionais e a disseminação de conhecimento desempenharam papel estratégico na consolidação do movimento. Bourdieu (1969) argumenta que o capital cultural é transformador quando utilizado para desafiar estruturas sociais desiguais. Líderes do MNU e da Frente Negra desenvolveram programas educativos, debates e publicações que buscavam elevar a consciência política e racial da população negra, contribuindo para a formação de sujeitos críticos e engajados.

O engajamento cultural, segundo Bourdieu (1989), permite que grupos marginalizados acumulem capital simbólico que pode ser convertido em influência social e política. As organizações negras brasileiras utilizaram música, teatro, literatura e artes visuais como instrumentos de afirmação identitária e denúncia das desigualdades, promovendo reconhecimento cultural que repercute tanto no espaço comunitário quanto na esfera pública nacional.

A resistência institucionalizada, através da criação de associações e coletivos, evidencia a importância da organização para a luta por direitos. Bourdieu (1969) destaca que o capital simbólico não se distribui de maneira uniforme, sendo necessário criar espaços próprios para sua circulação. O Movimento Negro Organizado construiu estruturas de governança interna, redes de solidariedade e mecanismos de articulação política que ampliaram o impacto de suas reivindicações.

O papel das mulheres negras nas organizações é fundamental para compreender a dinâmica do movimento. Bourdieu (1989) enfatiza que a prática social é atravessada por relações de poder e gênero, de modo que a participação feminina no MNU e na Frente Negra expandiu o alcance da luta, ao integrar agendas relacionadas a direitos sociais, educação e valorização cultural, enriquecendo o capital simbólico coletivo.

A luta contra o racismo institucionalizado requer, além da mobilização cultural, estratégias jurídicas e políticas. Bourdieu (1969) indica que a disputa pelo reconhecimento social

passa necessariamente pela articulação entre campos simbólicos e legais. O Movimento Negro Organizado atuou em diferentes instâncias, pressionando autoridades, propondo políticas públicas e participando de fóruns nacionais, consolidando sua influência e legitimidade na sociedade.

A produção de conhecimento sobre a experiência negra constitui uma ferramenta de resistência. Bourdieu (1989) observa que o saber é um recurso simbólico que pode transformar relações de poder. Os líderes e intelectuais ligados ao movimento organizaram pesquisas, publicações e eventos acadêmicos que documentam injustiças históricas, fortalecendo a narrativa coletiva e promovendo uma educação crítica voltada para a equidade racial.

A participação em espaços midiáticos também foi estratégica para o movimento. Bourdieu (1969) argumenta que os meios de comunicação são campos de luta simbólica, capazes de legitimar ou marginalizar determinados grupos. A Frente Negra e o MNU utilizaram jornais, revistas e rádios comunitárias para difundir sua mensagem, desafiando estereótipos e ampliando a visibilidade das demandas negras na sociedade brasileira.

A articulação entre diferentes regiões do país evidenciou a importância da rede nacional do movimento. Bourdieu (1989) reforça que o capital social é decisivo para transformar mobilizações locais em movimentos de maior escala. A interconexão entre grupos urbanos e rurais possibilitou a troca de experiências, coordenação de ações e fortalecimento das estratégias coletivas em prol de políticas públicas e reconhecimento cultural.

A luta pelo acesso a espaços educacionais e culturais demonstra a convergência entre direitos civis e capital simbólico. Bourdieu (1969) sugere que o capital cultural acumulado permite aos grupos subordinados questionar estruturas hierárquicas. Programas de alfabetização, oficinas de arte e cursos sobre história afro-brasileira promovidos pelo movimento contribuíram para a formação de lideranças e a disseminação de valores identitários e éticos.

O engajamento político nas eleições e nos conselhos municipais evidenciou a capacidade de institucionalização do movimento. Bourdieu (1989) indica que a inserção estratégica em campos formais de poder permite acumular influência simbólica e material. O Movimento Negro Organizado participou ativamente de processos eleitorais e formulações de políticas, garantindo representação e voz política para a população negra.

A trajetória histórica da Frente Negra Brasileira e do Movimento Negro Unificado revela que a luta por direitos e visibilidade não é episódica, mas um processo contínuo de resistência e construção de identidade coletiva. Bourdieu (1969; 1989) demonstra que a apropriação do capital simbólico e cultural é essencial para transformar desigualdades estruturais

em conquistas concretas, consolidando a relevância do movimento negro organizado como agente histórico de transformação social no Brasil.

2.2.2. CONQUISTAS LEGAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS

As conquistas legais e políticas públicas voltadas à população negra no Brasil refletem a intensidade e a persistência das mobilizações históricas, que buscaram transformar as estruturas de exclusão em instrumentos de reconhecimento e reparação social. Brubaker, Loveman e Stamatov (2004) ressaltam que a construção da etnicidade influencia não apenas identidades individuais, mas também as estratégias de inserção em políticas públicas, demonstrando que a formalização legal da igualdade depende de processos cognitivos e sociais complexos. A criminalização do racismo no país, por exemplo, representa um avanço jurídico que institucionaliza o combate à discriminação e confere respaldo legal às demandas do movimento negro.

A consolidação de datas comemorativas, como o Dia da Consciência Negra, evidencia o reconhecimento simbólico e cultural das lutas históricas da população afro-brasileira. Brunnegger (2011) destaca que o direito e a legislação podem ser interpretados como dispositivos culturais que incorporam valores sociais e redefinem relações de poder, conferindo legitimidade a grupos historicamente marginalizados. A criação dessa data nacional não apenas celebra a herança africana, mas também reforça a educação pública sobre questões raciais e memória histórica.

A Lei nº 10.639/03, que tornou obrigatório o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira nas escolas, representa uma intervenção decisiva na esfera educacional. Capinan (2009) enfatiza que políticas voltadas para a educação afro-brasileira constituem instrumentos de inclusão cultural e epistemológica, promovendo visibilidade e reconhecimento das contribuições históricas das populações negras. A implementação dessa lei requer, no entanto, atenção à formação de professores e à produção de materiais didáticos adequados.

O papel das políticas de ações afirmativas também merece destaque, especialmente no acesso ao ensino superior e ao serviço público. Carvalho (1996) demonstra que medidas de reparação histórica são fundamentais para equilibrar desigualdades estruturais, permitindo que grupos marginalizados conquistassem espaço em instituições que historicamente lhes negaram participação plena. As cotas raciais e sociais exemplificam a articulação entre justiça distributiva e reconhecimento cultural.

Florestan Fernandes (2008) evidencia que a integração do negro na sociedade brasileira não se limita a mudanças legislativas, mas envolve transformações nas percepções sociais e nas relações de classe. A promulgação de leis antidiscriminatórias e a criação de políticas públicas não garantem, por si só, igualdade efetiva, sendo necessário um acompanhamento crítico e a implementação de mecanismos de monitoramento e avaliação.

A regulamentação legal das comunidades quilombolas reforça a conexão entre direitos territoriais e políticas públicas. French (2009) argumenta que o reconhecimento formal dessas comunidades implica um processo de legalização identitária, conferindo aos quilombolas direitos de propriedade e participação política que historicamente lhes foram negados. Este reconhecimento fortalece o capital simbólico coletivo e legitima a história de resistência dessas populações.

A efetivação de políticas públicas voltadas à população negra depende também do monitoramento de desigualdades sociais e econômicas. Francis e Tannuri-Pianto (2012) sugerem que a análise quantitativa e qualitativa das disparidades raciais permite ajustar programas de ação afirmativa, garantindo que recursos e oportunidades sejam distribuídos de forma mais equitativa. A base de dados confiável é essencial para a formulação de políticas públicas efetivas e inclusivas.

Gil-White (2001) contribui com a reflexão sobre a construção social das etnias, destacando que a categorização racial não é apenas biológica, mas cultural e política. Nesse contexto, as políticas públicas representam mecanismos que estruturam oportunidades, estabelecem quotas e promovem visibilidade, reafirmando que o reconhecimento jurídico é um processo mediado por construções sociais e históricas.

A discussão sobre raça e direitos civis no Brasil não pode ser dissociada da memória histórica e da ancestralidade. Gil-White (1999) argumenta que o conceito de grupo étnico é construído socialmente e molda percepções e relações de poder. Assim, a legislação antirracismo e as políticas educacionais buscam reparar injustiças históricas, ao mesmo tempo que estruturam práticas sociais de valorização cultural.

Stephen Jay Gould (1991) alerta para os riscos de interpretações biológicas da raça, enfatizando que medidas legais e políticas públicas devem basear-se na compreensão social e histórica da desigualdade. O combate ao racismo exige, portanto, instrumentos jurídicos que reconheçam a pluralidade cultural e promovam inclusão efetiva, em vez de perpetuar estereótipos ou hierarquias raciais.

A institucionalização de órgãos governamentais voltados à promoção da igualdade racial exemplifica como políticas públicas podem se articular à mobilização social. Brubaker,

Loveman e Stamatov (2004) sugerem que o reconhecimento da diversidade étnica pelo Estado depende da construção de normas que integrem demandas sociais e conhecimento científico, fortalecendo o papel do Estado na mediação de conflitos históricos.

O reforço das políticas de proteção às comunidades quilombolas, indígenas e afrodescendentes demonstra a necessidade de intersecção entre direitos humanos e legislação nacional. Brunnegger (2011) enfatiza que o direito pode ser um instrumento para consolidar reconhecimento cultural e territorial, tornando-se um elemento estratégico para a promoção da cidadania e da justiça social.

Capinan (2009) evidencia que as políticas públicas não se limitam à redistribuição de recursos, mas incluem medidas simbólicas e educacionais que fortalecem a identidade cultural. O reconhecimento legal das contribuições históricas afro-brasileiras e o ensino obrigatório sobre essa herança são fundamentais para a construção de uma sociedade mais inclusiva.

Carvalho (1996) discute que o engajamento da sociedade civil e dos movimentos sociais é essencial para a efetividade das políticas públicas. A participação ativa da população negra na formulação, monitoramento e avaliação dessas políticas garante que elas respondam às demandas reais e promovam transformação social efetiva, evitando abordagens meramente simbólicas.

Fernandes (2008) reafirma que conquistas legais e políticas públicas representam etapas significativas de uma trajetória de resistência, mobilização e negociação. A construção de direitos civis, o reconhecimento da identidade cultural e a promoção da educação afro-brasileira consolidam avanços históricos, mas demandam vigilância contínua, articulação política e compromisso com a equidade para transformar formalidades legais em mudanças sociais reais.

2.2.3. MEDIDAS QUE VISAM CORRIGIR INJUSTIÇAS HISTÓRICAS E DEMOCRATIZAR O ACESSO A ESPAÇOS DE PODER E OPORTUNIDADES.

As políticas de cotas nas universidades e no serviço público representam instrumentos centrais de ação afirmativa no Brasil, estabelecendo mecanismos concretos para enfrentar desigualdades estruturais. Grin (2010) destaca que tais medidas surgem como resposta às exclusões históricas que marcaram o acesso da população negra a espaços acadêmicos e profissionais, reafirmando que o reconhecimento jurídico e institucional é fundamental para a transformação social. A adoção de cotas busca, portanto, equilibrar oportunidades e promover inclusão efetiva em instituições historicamente dominadas por elites brancas.

O debate sobre cotas raciais envolve não apenas a equidade formal, mas também a democratização simbólica do espaço social. Guimarães (1998) argumenta que o preconceito e a discriminação estão enraizados em estruturas culturais e institucionais, o que torna necessárias

intervenções que transcendam o simples acesso, promovendo a valorização da diversidade e a reconfiguração das relações de poder. Nesse sentido, as ações afirmativas atuam como mecanismos de reconhecimento e redistribuição simultâneos.

O impacto das cotas no ensino superior evidencia transformações tanto nos perfis dos estudantes quanto nas práticas pedagógicas das instituições. Hale (2002) aponta que políticas de inclusão racial provocam mudanças significativas na governança educacional e no modo como as universidades lidam com diversidade, desafiando práticas tradicionais de seleção e promoção de alunos. O resultado é uma maior pluralidade cultural nos espaços acadêmicos e a ampliação de perspectivas de aprendizagem que refletem experiências historicamente marginalizadas.

Em termos socioeconômicos, a implementação de cotas nas universidades e no serviço público contribui para reduzir disparidades históricas. Hall e Patrinos (2006) demonstram que a inclusão de grupos minoritários em espaços estratégicos gera efeitos positivos em indicadores de renda, mobilidade social e representação política. A democratização do acesso cria novas oportunidades de participação na construção de políticas públicas e na tomada de decisões, fortalecendo o exercício da cidadania plena.

A legitimidade das cotas e de outras políticas afirmativas está intrinsecamente ligada à compreensão histórica da desigualdade racial. Ianni (2004) enfatiza que a análise das relações raciais no Brasil revela que a persistência da exclusão não decorre apenas de escolhas individuais, mas de um sistema social estruturado que reforça privilégios e limitações. Nesse contexto, medidas de correção histórica funcionam como mecanismos reparatórios e preventivos, atuando sobre os processos que reproduzem desigualdades.

O mapeamento demográfico da população negra pelo IBGE evidencia a necessidade de políticas públicas direcionadas. Segundo dados do Censo 2022, mais da metade da população brasileira se autodeclara negra ou parda (IBGE, 2025), mostrando a relevância de ações afirmativas em todos os setores da sociedade. As cotas, portanto, não são apenas instrumentos de justiça social, mas também respostas à demanda concreta de representatividade e acesso equitativo.

A implementação de cotas exige, entretanto, estratégias pedagógicas que assegurem a integração plena dos beneficiários. Grin (2010) observa que a simples reserva de vagas não garante participação efetiva, sendo necessário acompanhar a trajetória acadêmica e profissional desses grupos, fortalecendo suporte institucional, programas de mentoria e incentivo à permanência. A ação afirmativa, nesse sentido, deve ser compreendida como um processo contínuo, que combina acesso e acompanhamento.

Guimarães (1998) reforça que as políticas afirmativas também confrontam preconceitos implícitos dentro das instituições, exigindo mudança cultural interna. Ao promover a presença de alunos e servidores negros em ambientes tradicionalmente homogêneos, essas medidas contribuem para a desnaturalização da desigualdade e para a valorização da pluralidade étnico-racial. Isso demonstra que políticas públicas podem atuar simultaneamente na esfera material e simbólica.

A discussão internacional sobre ações afirmativas fornece perspectivas comparativas importantes. Hale (2002) destaca experiências em países latino-americanos e em contextos de multiculturalismo que reforçam a necessidade de estratégias adaptadas às especificidades históricas e culturais de cada sociedade. No Brasil, a articulação entre legislação, mobilização social e políticas públicas forma um campo dinâmico de transformação social, em que as cotas desempenham papel estratégico.

O impacto das cotas sobre a representação política também merece atenção. Hall e Patrinos (2006) evidenciam que a presença de grupos historicamente marginalizados em espaços de poder institucional contribui para a formulação de políticas mais inclusivas, refletindo demandas e necessidades de comunidades que anteriormente estavam à margem das decisões. A democratização do acesso cria, portanto, efeitos multiplicadores em outras áreas da sociedade.

Ianni (2004) aponta que a resistência e a mobilização social são fatores determinantes para a eficácia das medidas afirmativas. Movimentos organizados e ações coletivas pressionam instituições a implementar políticas de inclusão, garantindo que a legislação não permaneça apenas no papel. Essa interação entre sociedade civil e Estado fortalece a legitimidade das cotas e amplia o debate público sobre igualdade racial.

O monitoramento constante da implementação de cotas é fundamental para ajustar políticas e corrigir falhas. IBGE (2025) demonstra que indicadores sociais e educacionais devem orientar decisões estratégicas, permitindo avaliar o impacto das ações afirmativas sobre a redução de desigualdades e a ampliação do acesso a oportunidades de forma equitativa. A análise de dados oferece suporte técnico e embasamento científico às decisões políticas.

Grin (2010) enfatiza que a visibilidade proporcionada pelas cotas também tem efeitos simbólicos importantes, inspirando novas gerações e fortalecendo a autoestima coletiva da população negra. O reconhecimento institucional de direitos e oportunidades históricas estimula a construção de identidades sociais mais sólidas, permitindo que a história e a cultura afro-brasileira ocupem espaços centrais na sociedade.

Guimarães (1998) alerta que, mesmo com políticas afirmativas, persistem desafios relacionados ao preconceito e à discriminação cotidiana. A implementação de cotas deve,

portanto, vir acompanhada de programas de conscientização, educação antirracista e capacitação de gestores, promovendo mudanças estruturais e culturais que consolidem a igualdade de oportunidades.

A articulação entre políticas de cotas, educação, mobilização social e avaliação institucional representa um modelo integrado de justiça social. Hale (2002), Hall e Patrinos (2006) e Grin (2010) coincidem ao afirmar que ações afirmativas no Brasil constituem medidas essenciais para corrigir injustiças históricas, democratizar o acesso a espaços de poder e oportunidades, e consolidar um projeto de sociedade mais inclusiva, plural e equitativa.

2.3. COR OU RAÇA DA POPULAÇÃO COM BASE NA AUTODECLARAÇÃO

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realiza a classificação da população segundo cor ou raça a partir da autodeclaração dos indivíduos, permitindo que cada pessoa se identifique como preta, parda, branca, amarela ou indígena. Essa forma de coleta de dados reflete não apenas categorias sociais, mas também dimensões identitárias e culturais reconhecidas pelos próprios cidadãos.

Popper (2004, 3ª ed., p. 74) argumenta que uma revolução ideológica pode servir à racionalidade ou, ao contrário, fragilizá-la, funcionando frequentemente como uma tendência intelectual. Mesmo quando associada a avanços científicos, pode assumir um caráter irracional e, de maneira consciente, romper com tradições estabelecidas, evidenciando a complexidade do conhecimento humano frente às mudanças sociais e culturais.

> A revolução ideológica pode servir à racionalidade ou pode solapá-la. Porém, freqüentemente, nada mais é do que uma moda intelectual. Ainda que esteja ligada a uma revolução científica, pode ser de um caráter altamente irracional; e pode, conscientemente, quebrar uma tradição.. (Popper, 2004, 3ª ed, p.74)

Segundo o Censo de 2022, a população que se identifica como parda passou a representar a maior parcela da população brasileira, correspondendo a 45,3%, ou cerca de 92,1 milhões de pessoas, pela primeira vez desde 1991. Até então, o grupo que se autodeclarava branco predominava em número.

A pesquisa também apontou que 43,5% da população (aproximadamente 88,2 milhões) se declarou branca, enquanto 10,2% (20,6 milhões) se reconheceram como pretos. Os indígenas corresponderam a 0,6% da população (1,2 milhão de pessoas), e os amarelos representaram 0,4% (850,1 mil). Esses números revelam a diversidade racial e étnica que caracteriza o Brasil contemporâneo.

A comparação com o Censo de 2010 evidencia mudanças significativas na composição da população. O grupo autodeclarado como preto aumentou 42,3%, elevando sua participação de 7,6% para 10,2% do total populacional. A população parda registrou crescimento de 11,9%, passando de 43,1% para 45,3%, consolidando-se como o maior grupo racial do país.

A população indígena também apresentou ligeiro aumento, passando de 0,5% em 2010 para 0,6% em 2022. Essa variação, embora pequena em termos percentuais, reflete o reconhecimento crescente de identidades historicamente marginalizadas e a ampliação de políticas de visibilidade e proteção desses grupos.

Por outro lado, a proporção de indivíduos que se declararam brancos apresentou queda significativa, reduzindo-se de 47,7% em 2010 para 43,5% em 2022. Essa mudança indica um reposicionamento demográfico e simbólico, evidenciando transformações sociais ligadas à identidade racial no Brasil.

A população amarela sofreu a maior retração percentual, com redução de 59,2%, fazendo com que sua participação caísse de 1,1% para 0,4%. Esse número retorna aos patamares observados nos censos de 1991 e 2000, sugerindo variações associadas a migrações, miscigenação e mudanças na forma como os indivíduos se autodeclaram.

Os dados demonstram que as categorias de cor e raça não apenas refletem características fenotípicas, mas também se constituem como elementos centrais de reconhecimento social e de políticas públicas. A autodeclaração evidencia a subjetividade presente no processo de identificação racial e a importância de considerar essas escolhas nas análises demográficas.

O crescimento da população preta e parda evidencia, igualmente, uma reconfiguração do espaço social brasileiro, indicando a necessidade de políticas públicas que promovam equidade, inclusão e reparação histórica. Tais mudanças reforçam a relevância de dados confiáveis para a formulação de estratégias educacionais, sociais e econômicas.

O aumento da população preta pode ser compreendido como resultado de uma maior conscientização sobre identidade racial, assim como mudanças metodológicas na coleta de dados e no entendimento de pertencimento étnico. O reconhecimento social de categorias historicamente subalternizadas tem papel central nesse contexto.

A redução da proporção de pessoas que se autodeclaram brancas sugere uma inversão gradual de tendências demográficas, impactando diretamente em representatividade, oportunidades e percepção social. Essa transformação evidencia que a composição racial do país é dinâmica e influenciada por fatores culturais, sociais e políticos.

O recuo da população amarela sinaliza, ainda, que flutuações no reconhecimento racial podem estar associadas à migração, miscigenação e à forma como indivíduos se relacionam com sua ancestralidade e identidade cultural. A observação desses movimentos é essencial para compreender a pluralidade brasileira.

O aumento da população indígena, embora modesto, reflete também o fortalecimento de políticas de proteção territorial, reconhecimento cultural e apoio a iniciativas de valorização da identidade desses povos. Esse crescimento simboliza uma lenta correção histórica em termos de visibilidade e direitos sociais.

O Censo 2022 evidencia a complexidade e a pluralidade das identidades raciais no Brasil, demonstrando que cor e raça são categorias fluidas, impactadas por fatores históricos, culturais e políticos. Esses dados fornecem base fundamental para o planejamento de políticas públicas voltadas à inclusão, equidade e promoção da justiça social, além de contribuir para uma compreensão mais aprofundada da estrutura social brasileira.

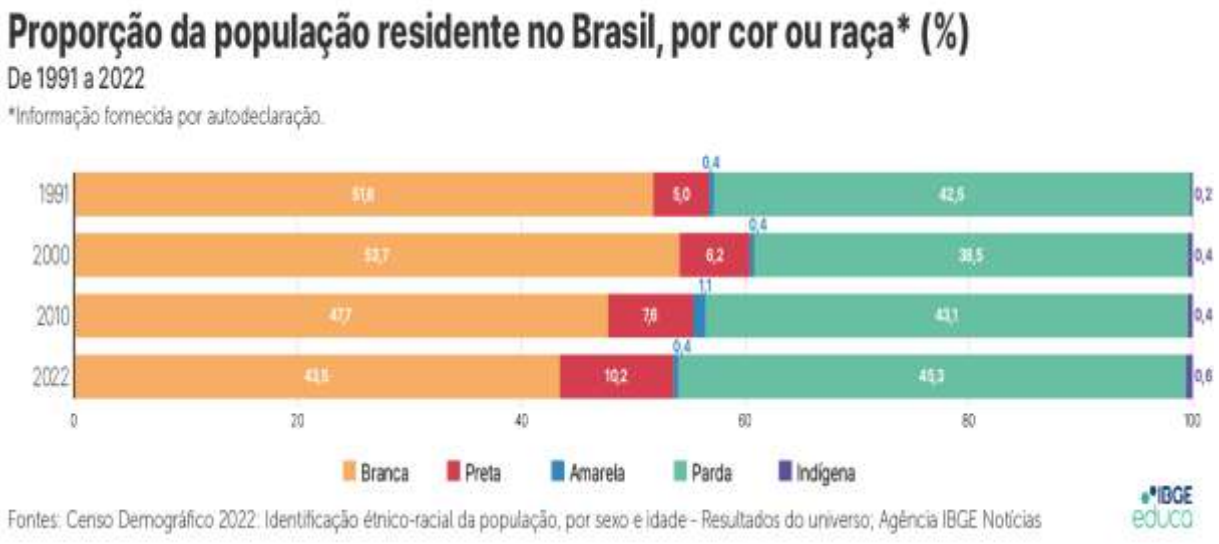

Fonte: IBGE, 2022.

Nas diferentes regiões do Brasil, observa-se predominância de grupos étnicos distintos: pardos na região Norte, brancos no Sul e pretos no Nordeste. No Norte, os indivíduos que se identificaram como pardos constituem a maior parte da população, alcançando 67,2%, enquanto no Nordeste (59,6%) e Centro-Oeste (52,4%) os índices também se mantêm acima da média nacional. Já nas regiões Sul (21,7%) e Sudeste (38,7%), a proporção de pardos permanece abaixo da média.

A população branca apresenta maior concentração no Sul, onde corresponde a 72,6% dos habitantes. No Sudeste, a proporção é de 49,9%, enquanto nas regiões Centro-Oeste (37,0%),

Nordeste (26,7%) e Norte (20,7%), a participação de indivíduos brancos permanece inferior à média nacional.

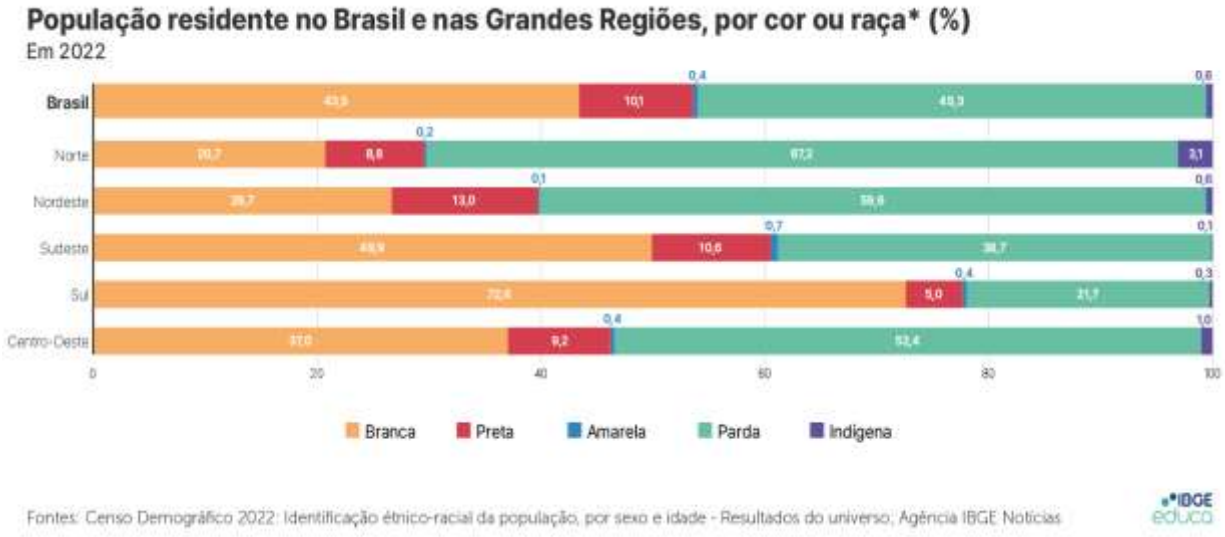

Fonte: IBGE, 2022.

O percentual de pessoas que se declararam pretas é mais elevado no Nordeste, atingindo 13,0% da população local. Seguem-se o Sudeste (10,6%), Centro-Oeste (9,1%), Norte (8,8%) e Sul (5,0%), refletindo variações regionais significativas na distribuição desse grupo étnico.

A população amarela é mais representativa no Sudeste, com 0,7%, enquanto Sul e Centro-Oeste apresentam 0,4%, valor equivalente à média nacional. As regiões Nordeste (0,1%) e Norte (0,2%) registram as menores proporções desse grupo.

Quanto à população indígena, observa-se maior presença no Norte (3,1%), seguida pelo Centro-Oeste (1,2%) e Nordeste (1,0%), todas acima da média nacional. Em contraste, Sudeste (0,1%) e Sul (0,3%) apresentam os menores percentuais de indígenas.

O Censo 2022 inclui ainda indicadores demográficos relevantes, como idade mediana, índice de envelhecimento e razão de sexo por cor ou raça. No total da população brasileira, a razão de sexo, que indica o número de homens para cada 100 mulheres, foi de 94,2, evidenciando predomínio feminino no país.

O grupo étnico preto apresenta uma exceção, com 103,9 homens para cada 100 mulheres, sendo o único grupo com maior proporção masculina. Na região Norte, essa razão atinge 122,1, enquanto o menor índice é registrado entre os amarelos no Nordeste, com 73,8.

A idade mediana da população brasileira, indicador que separa a metade mais jovem da mais velha, aumentou de 29 para 35 anos entre 2010 e 2022, demonstrando o processo de envelhecimento populacional. Entre os grupos étnicos, a população amarela possui a maior idade

mediana (44 anos), seguida pelos brancos (37 anos), pretos (36 anos), pardos (32 anos) e indígenas (25 anos).

O índice de envelhecimento, que relaciona a população com 60 anos ou mais à população de até 14 anos, alcançou 80 em 2022, indicando que existiam 80 pessoas idosas para cada 100 jovens. Entre os grupos, os amarelos registram o índice mais elevado (256,5), seguidos por pretos (108,3) e brancos (98,0). As menores proporções são observadas entre pardos (60,6) e indígenas (35,6%). Todos os grupos apresentaram aumento nesse indicador em relação a 2010.

A análise demográfica evidencia não apenas diferenças regionais, mas também o envelhecimento progressivo da população brasileira. A variação nos índices etário-raciais sinaliza transformações sociais e desafios para políticas públicas voltadas à saúde, educação e previdência social.

O Censo Demográfico constitui a principal referência sobre a distribuição populacional e as condições de vida nos municípios do país, permitindo recortes por regiões, estados e grandes centros urbanos, além de informações detalhadas para a Amazônia Legal.

Os dados etno-raciais coletados pelo IBGE possibilitam compreender a diversidade da população brasileira e embasam a formulação de políticas públicas voltadas à inclusão social, equidade e promoção de direitos.

Indicadores como a idade mediana, razão de sexo e índice de envelhecimento fornecem suporte para o planejamento demográfico, destacando padrões de crescimento, envelhecimento e distribuição por sexo nos diferentes grupos étnicos.

A distribuição regional dos grupos étnicos evidencia desigualdades históricas, padrões migratórios e processos de miscigenação, oferecendo uma visão detalhada da heterogeneidade cultural e social do país.

Os resultados do Censo 2022 reafirmam a importância de dados confiáveis e detalhados para a compreensão da composição demográfica e para o desenvolvimento de políticas voltadas à redução de desigualdades estruturais e à valorização da diversidade étnico-racial.

2.4. ZUMBI DOS PALMARES E A CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DA LUTA PELA IGUALDADE DE DIREITOS

A figura de Zumbi dos Palmares emerge na história brasileira como um símbolo da resistência negra contra a escravidão, consolidando-se como referência central na construção da identidade afro-brasileira. Ischkanian et al. (2025) ressaltam que Zumbi representa não apenas a luta por liberdade física, mas a afirmação de uma consciência coletiva voltada à preservação cultural e à dignidade de pessoas negras no Brasil. Guerreiros Ramos (1995) enfatiza que

compreender o corpo negro como território de significados sociais e estéticos é essencial para analisar a construção de uma hermenêutica identitária no contexto brasileiro.

O Quilombo dos Palmares, comandado por Zumbi, constituiu-se como um espaço de organização social, econômica e política autônoma, desafiando as estruturas coloniais e escravistas. Ischkanian et al. (2025) argumentam que a gestão comunitária dos quilombolas refletia práticas de autossustentação e justiça social, promovendo valores de solidariedade e pertencimento que extrapolam a dimensão militar ou combativa da resistência. Guerreiros Ramos (1995) observa que o reconhecimento do corpo negro enquanto portador de história e significado cultural fundamenta a compreensão das estratégias de resistência e de sobrevivência cultural nos quilombos.

A IMPORTÂNCIA HISTÓRICA DE ZUMBI E O LEGADO DA CONSCIÊNCIA NEGRA NA CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE BRASILEIRA
Simone Helen Drumond Ischkanian
Gladys Nogueira Cabral
Marcos Aurélio dos Santos Freitas
Silvana Nascimento de Carvalho
Gabriel Nascimento de Carvalho
Sandro Garabed Ischkanian
Celine Maria de Sousa Azevedo
Ana Luzia Amaro
Dilani da Cruz MC Comb

Disponível em: https://www.academia.edu/144673056/A_IMPORT%C3%82NCIA_HIST%C3%93RICA_DE_ZUMBI_E_O_LEGADO_DA_CONSCI%C3%8ANCIA_NEGRA_NA_CONSTRU%C3%87%C3%83O_DA_IDENTIDADE_BRASILEIRA. (2025).

Zumbi dos Palmares não se limitou à liderança militar, mas atuou na consolidação de uma consciência coletiva voltada à preservação da memória histórica e à luta por direitos. Ischkanian et al. (2025) destacam que o legado de Zumbi perpassa a esfera simbólica, influenciando a construção de políticas identitárias e de valorização da cultura afro-brasileira nas décadas subsequentes.

Guerreiros Ramos (1995) enfatiza que a apropriação da cor e da etnia como elementos de orgulho e reconhecimento social é um ponto de partida para entender as estratégias de afirmação do negro no Brasil.

> Sou negro, identifico como meu o corpo em que o meu eu está inserido, atribuo à sua cor a susceptibilidade de ser valorizado esteticamente e considero a minha condição étnica como um dos suportes do meu orgulho pessoal – eis aí toda uma propedêutica sociológica, todo um ponto de partida para a elaboração de uma hermenêutica do negro no Brasil. (Guerreiro Ramos, 1995, p. 199)

A memória de Zumbi também se relaciona com a institucionalização de datas e políticas públicas que reconhecem a luta negra, como o Dia da Consciência Negra. Ischkanian et al. (2025) indicam que essa institucionalização não apenas homenageia Zumbi, mas também cria espaços de reflexão e educação sobre desigualdades históricas e resistência cultural. Guerreiros Ramos (1995) reforça que a percepção estética e social do corpo negro funciona como um eixo de compreensão da resistência simbólica e política, essencial para as ações afirmativas contemporâneas.

A análise histórica da resistência quilombola revela a complexidade das relações de poder, território e cultura. Ischkanian et al. (2025) afirmam que a construção histórica de Palmares representa um desafio ao colonialismo e às hierarquias raciais impostas, evidenciando a capacidade de organização autônoma e reivindicação de direitos coletivos. Guerreiros Ramos (1995) observa que a valorização da etnicidade como instrumento de identidade e resistência social permite compreender o processo de legitimação de lideranças negras no contexto histórico brasileiro.

O impacto de Zumbi na educação e cultura afro-brasileira é perceptível na forma como escolas e instituições culturais promovem a história negra. Ischkanian et al. (2025) argumentam que incorporar a narrativa de Zumbi no currículo escolar contribui para a construção de uma consciência cidadã e para a promoção de igualdade racial. Guerreiros Ramos (1995) ressalta que o reconhecimento da cor e da condição étnica dos indivíduos é fundamental para a compreensão sociológica e histórica da população negra.

A trajetória de Zumbi dialoga diretamente com a luta por cidadania e direitos humanos. Ischkanian et al. (2025) destacam que a resistência quilombola se configura como precursor de movimentos sociais negros organizados no Brasil, promovendo reivindicações que persistem até os dias atuais. Guerreiros Ramos (1995) lembra que o corpo negro, como espaço de significação social e cultural, constitui uma ferramenta de análise crítica das estruturas de opressão e desigualdade.

A interpretação da figura de Zumbi envolve o entendimento de sua relevância simbólica para as comunidades negras contemporâneas. Ischkanian et al. (2025) enfatizam que o resgate da memória histórica e a celebração da liderança de Zumbi fortalecem a autoestima e a coesão social dos grupos afrodescendentes. Os autores de Ischkanian et al. (2025) abrangem na obra as perspectivas de Guerreiros Ramos (1995) reforçando a valorização estética e cultural do negro, através das lutas de Zumbi dos Palmares, que possibilitou a formulação de políticas que promovem equidade e reconhecimento.

[1] Simone Helen Drumond Ischkanian evidencia que Zumbi dos Palmares simboliza a resistência contínua contra a escravidão e a opressão, funcionando como referência histórica para a construção de uma consciência negra coletiva que inspira movimentos sociais contemporâneos (Ischkanian et al., 2025, grifos Santos Freitas, 2025).

[2] Gladys Nogueira Cabral ressalta que a liderança de Zumbi consolidou práticas de autogoverno e organização comunitária no Quilombo dos Palmares, servindo como exemplo de autonomia política e de luta pela preservação cultural de povos negros no Brasil (Ischkanian et al., 2025, grifos Santos Freitas, 2025).

[3] Marcos Aurélio dos Santos Freitas aponta que a trajetória de Zumbi evidencia a centralidade da memória histórica como instrumento de afirmação identitária e resistência simbólica, contribuindo para a formação de narrativas que valorizam a ancestralidade africana (Ischkanian et al., 2025, grifos Santos Freitas, 2025).

[4] Silvana Nascimento de Carvalho destaca que a figura de Zumbi é paradigmática para a compreensão da interseção entre raça, poder e direitos humanos, oferecendo bases para estudos sobre equidade social e mobilização política de populações historicamente marginalizadas (Ischkanian et al., 2025, grifos Santos Freitas, 2025).

[5] Gabriel Nascimento de Carvalho observa que a luta de Zumbi transcende o contexto histórico do século XVII, configurando-se como referência para o fortalecimento da identidade afro-brasileira e para o reconhecimento da importância da memória coletiva na educação (Ischkanian et al., 2025, grifos Santos Freitas, 2025).

[6] Sandro Garabed Ischkanian evidencia que a resistência de Zumbi incorpora elementos de organização militar, cultural e simbólica, demonstrando como estratégias de defesa comunitária se articulam com a preservação de práticas ancestrais e da autonomia social (Ischkanian et al., 2025, grifos Santos Freitas, 2025).

[7] Celine Maria de Sousa Azevedo destaca que a trajetória de Zumbi permite interpretar a luta pela liberdade como um processo contínuo de afirmação de direitos e de construção de protagonismo político das comunidades quilombolas no Brasil contemporâneo (Ischkanian et al., 2025, grifos Santos Freitas, 2025).

[8] Ana Luzia Amaro ressalta que a memória de Zumbi dos Palmares reforça o papel da educação como ferramenta de conscientização racial, mostrando que o ensino da história afro-brasileira é essencial para a valorização da diversidade e para a promoção da justiça social (Ischkanian et al., 2025, grifos Santos Freitas, 2025).

[9] Dilani da Cruz MC Comb aponta que o legado de Zumbi transcende gerações, evidenciando a necessidade de políticas de reconhecimento histórico e cultural que permitam às comunidades negras ocupar espaços sociais, políticos e culturais de maneira equitativa (Ischkanian et al., 2025, grifos Santos Freitas, 2025).

O estudo de Zumbi e dos Palmares também ilumina as relações de resistência frente ao escravismo e à colonização. Ischkanian et al. (2025) argumentam que compreender a organização política e social quilombola oferece subsídios para análises sobre autonomia, autoidentificação e gestão comunitária. Guerreiros Ramos (1995) aponta que a etnicidade e a cor funcionam como instrumentos hermenêuticos essenciais para compreender a experiência histórica do negro.

A liderança de Zumbi é um marco na construção de movimentos negros organizados e na articulação de demandas por direitos civis. Ischkanian et al. (2025) destacam que a herança de Zumbi inspira políticas públicas voltadas à reparação histórica e à promoção da igualdade racial. Guerreiros Ramos (1995) observa que o reconhecimento da identidade étnica contribui para o fortalecimento da memória coletiva e da narrativa cultural do povo negro.

A relevância de Zumbi para a historiografia brasileira evidencia a necessidade de estudos que conectem passado e presente. Ischkanian et al. (2025) ressaltam que sua história é fundamental para compreender as estruturas de desigualdade e a construção de políticas afirmativas. Guerreiros Ramos (1995) complementa afirmando que a percepção estética e simbólica do corpo negro serve como ponto de análise para a sociologia da identidade.

O legado de Zumbi e Palmares transcende a luta pela liberdade física e assume caráter simbólico e educativo. Ischkanian et al. (2025) indicam que a narrativa de resistência quilombola serve como instrumento pedagógico para debates sobre raça, cidadania e memória histórica. Guerreiros Ramos (1995) reforça que o reconhecimento da etnia negra fortalece a compreensão da diversidade cultural e das tensões sociais.

Zumbi dos Palmares também contribuiu para a formação de uma consciência coletiva negra, articulando valores de autonomia, solidariedade e justiça. Ischkanian et al. (2025) enfatizam que o estudo de sua trajetória possibilita compreender a persistência da desigualdade e a construção de mecanismos de resistência cultural. Guerreiros Ramos (1995) aponta que a hermenêutica do corpo negro é uma ferramenta analítica para decodificar a história da opressão e da resistência no Brasil.

A construção histórica da luta por igualdade de direitos encontra em Zumbi uma referência que transcende o tempo e as gerações. Ischkanian et al. (2025) observam que a valorização de sua memória fortalece o engajamento social e político das comunidades negras, orientando estratégias de mobilização e preservação cultural. Guerreiros Ramos (1995) destaca que o corpo negro, enquanto portador de significados culturais e estéticos, constitui eixo de interpretação da identidade nacional.

A trajetória de Zumbi inspira políticas públicas, movimentos sociais e pesquisas acadêmicas, estabelecendo diálogo entre passado e presente. Ischkanian et al. (2025) afirmam que sua história promove reflexão sobre igualdade, direitos humanos e reparação histórica. Guerreiros Ramos (1995) sublinha que a apropriação da cor e da etnia é determinante para compreender a resistência negra e a construção de identidade no contexto brasileiro.

A memória de Zumbi é central para a consolidação da consciência negra e da educação sobre direitos humanos. Ischkanian et al. (2025) reforçam que a preservação de sua trajetória nos discursos educacionais e culturais fortalece a autoestima e a cidadania das populações afrodescendentes. Guerreiros Ramos (1995) observa que o estudo do corpo negro e de sua etnicidade permite compreender os processos de inclusão e exclusão na história brasileira.

O legado de Zumbi dos Palmares permanece vivo nas práticas sociais, políticas e culturais que buscam equidade racial e valorização da cultura afro-brasileira. Ischkanian et al. (2025) destacam que o estudo de sua liderança e resistência oferece lições sobre organização comunitária, direitos humanos e construção de identidade. Guerreiros Ramos (1995) conclui que a hermenêutica da etnicidade negra é fundamental para compreender a complexidade da sociedade brasileira e o protagonismo histórico do povo negro.

2.5. ABAYOMI

A prática da arte dos retalhos conhecida como Abayomi representa uma poderosa manifestação da ancestralidade afro-brasileira, consolidando saberes transmitidos ao longo de gerações. Ischkanian et al. (2025) destacam que, através dessa prática, as comunidades negras preservam memórias culturais, ressignificando o passado em experiências estéticas e pedagógicas. O simples ato de criar padrões a partir de fragmentos revela conexões profundas entre identidade, história e resistência, funcionando como instrumento de afirmação da memória coletiva.

O Abayomi surge como ponte entre experiências individuais e coletivas, reunindo narrativas de resistência e criatividade. Ischkanian et al. (2025) observam que a elaboração dos retalhos vai além do artesanato, tornando-se veículo de transmissão de valores e símbolos culturais que reforçam a autoestima e o pertencimento étnico.

A prática atua como um arquivo vivo, em que cada pedaço de tecido encapsula histórias de luta, sobrevivência e inventividade das populações afrodescendentes.

Disponível em: Disponível em: https://www.academia.edu/144673056/A_IMPORT%C3%82NCIA_HIST%C3%93RICA_DE_ZUMBI_E_O_LEGADO_DA_CONSCI%C3%8ANCIA_NEGRA_NA_CONSTRU%C3%87%C3%83O_DA_IDENTIDADE_BRASILEIRA. (2025).

A arte dos retalhos assume um papel central na preservação da memória coletiva e na resistência cultural, transformando fragmentos aparentemente simples de tecido em instrumentos de transmissão de saberes ancestrais e de reconstrução de narrativas historicamente silenciadas. Cada escolha de cores, formas e padrões carrega significados profundos que remetem a tradições culturais e estabelecem vínculos comunitários duradouros, ao mesmo tempo em que promovem o fortalecimento da identidade afro-brasileira. Essa prática não se limita ao âmbito estético, mas constitui um espaço educativo no qual gerações distintas dialogam, compartilhando conhecimentos e experiências que consolidam o pertencimento e a valorização de trajetórias históricas muitas vezes marginalizadas. A materialidade dos retalhos, como suporte físico da memória, permite que o passado seja constantemente ressignificado, tornando-se um instrumento de engajamento social e cultural em múltiplos contextos.

A produção coletiva de retalhos evidencia a relevância de processos educativos que resgatam práticas culturais esquecidas e fortalecem o orgulho identitário entre descendentes de africanos no Brasil. A apropriação criativa dos materiais têxteis possibilita codificar memórias afetivas e históricas em objetos de expressão cultural, estabelecendo conexões entre ancestralidade e resistência política. Ao valorizar tanto as experiências individuais quanto as coletivas, a prática artística permite compreender a construção de identidades negras contemporâneas, revelando camadas históricas complexas e desafiando processos de marginalização que persistem em diferentes esferas sociais. O engajamento de jovens e adultos nesse contexto demonstra como a arte pode ser mobilizada como ferramenta de empoderamento

cultural e conscientização sobre desigualdades raciais, transformando práticas criativas em veículos de educação e de afirmação social.

Cada peça criada funciona como um registro tangível de memórias coletivas e experiências compartilhadas, reforçando o papel da arte na preservação da história afro-brasileira e na consolidação de identidades culturais. A construção narrativa por meio da produção de retalhos permite que comunidades historicamente invisibilizadas reinterpretarem sua trajetória social, promovendo conexões entre passado e presente que fortalecem laços comunitários e consolidam a resistência cultural. A materialidade desses objetos carrega significados simbólicos que transcendem sua função física, tornando-se instrumentos para reflexão sobre pertencimento, direitos culturais e reconhecimento da diversidade étnico-racial. A documentação dessas práticas fornece uma base sólida para estudos acadêmicos sobre ancestralidade, resistência e cultura, permitindo que o conhecimento produzido seja utilizado na formulação de políticas públicas voltadas à valorização de culturas historicamente marginalizadas.

A integração de saberes tradicionais com práticas contemporâneas evidencia a dinamicidade da cultura afro-brasileira, demonstrando sua capacidade de renovação contínua sem perder a conexão com a história e os protagonistas que a constituíram. A trajetória das práticas artísticas sublinha a importância de reconhecer vozes coletivas e individuais na preservação de memórias históricas, mostrando que a consciência negra se constrói tanto pela lembrança quanto pela criação constante de significados e narrativas culturais. Ao transformar retalhos em instrumentos educativos, estéticos e simbólicos, essas práticas reafirmam o valor da ancestralidade e consolidam mecanismos de resistência cultural que permitem às comunidades negras manterem viva sua história, suas identidades e seu papel na construção de uma sociedade mais inclusiva e equitativa.

[1] Simone Helen Drumond Ischkanian demonstra que a arte dos retalhos funciona como um espaço de resistência cultural e memória coletiva, no qual fragmentos de tecido se transformam em instrumentos de transmissão de saberes ancestrais, permitindo que comunidades negras reconstruam narrativas frequentemente silenciadas (Ischkanian et al., 2025, grifos Santos Freitas, 2025).

[2] Gladys Nogueira Cabral ressalta que a produção artística mediada por saberes coletivos evidencia a relevância de processos educativos que recuperem práticas culturais esquecidas e fortaleçam o orgulho identitário entre descendentes de africanos no Brasil (Ischkanian et al., 2025, grifos Santos Freitas, 2025).

[3] Sandro Garabed Ischkanian aponta que a apropriação criativa de materiais têxteis exemplifica como memórias afetivas e históricas podem ser codificadas em objetos de expressão cultural, reforçando o vínculo entre ancestralidade e resistência política das comunidades negras (Ischkanian et al., 2025, grifos Santos Freitas, 2025).

[4] Rosimery Mendes Rodrigues enfatiza que a valorização das experiências individuais e coletivas de resistência é essencial para compreender a construção de identidades negras contemporâneas, nas quais cada gesto criativo revela camadas históricas que desafiam a marginalização social (Ischkanian et al., 2025, grifos Santos Freitas, 2025).

[5] Ana Maria Bárbara Lima destaca que o engajamento de jovens e adultos na produção de retalhos evidencia como práticas artísticas podem ser mobilizadas para educação e conscientização sobre desigualdades raciais, tornando-se ferramentas de empoderamento cultural (Ischkanian et al., 2025, grifos Santos Freitas, 2025).

[6] Silvana Nascimento de Carvalho evidencia que cada peça criada funciona como um registro tangível de memórias coletivas e experiências compartilhadas, consolidando o papel da arte como instrumento de preservação da história afro-brasileira e de afirmação da identidade cultural (Ischkanian et al., 2025, grifos Santos Freitas, 2025).

[7] Neusa Venditte observa que a construção narrativa por meio da arte dos retalhos permite que comunidades historicamente invisibilizadas reinterpretem sua trajetória social, estabelecendo conexões entre passado e presente que fortalecem laços comunitários (Ischkanian et al., 2025, grifos Santos Freitas, 2025).

[8] Celine Maria de Sousa Azevedo demonstra que a materialidade dos retalhos carrega símbolos e significados que transcendem o objeto físico, tornando-se veículo para debates sobre direitos culturais, pertencimento e reconhecimento da diversidade étnico-racial (Ischkanian et al., 2025, grifos Santos Freitas, 2025).

[9] Fabiane Bandeira Viana ressalta que a documentação e o registro das práticas artísticas proporcionam bases sólidas para estudos acadêmicos sobre ancestralidade e resistência, contribuindo para a construção de políticas públicas que valorizem culturas historicamente marginalizadas (Ischkanian et al., 2025, grifos Santos Freitas, 2025).

[10] Priscilla Nayane Magalhães Ribeiro dos Santos aponta que a integração de saberes tradicionais e práticas contemporâneas evidencia a dinamicidade da cultura afro-brasileira, capaz de renovar-se enquanto mantém conexões com sua história e seus protagonistas (Ischkanian et al., 2025, grifos Santos Freitas, 2025).

[11] Gabriel Nascimento de Carvalho argumenta que a trajetória de cada autor na pesquisa destaca a importância de reconhecer vozes coletivas e individuais na preservação de memórias históricas, mostrando que a consciência negra se constrói tanto pela lembrança quanto pela criação contínua de significados (Ischkanian et al., 2025, grifos Santos Freitas, 2025).

Abayomi também constitui uma estratégia de resistência cultural contra processos de invisibilidade histórica e social. Ischkanian et al. (2025) afirmam que a preservação e disseminação dessa prática evidenciam formas sutis de insurgência contra a marginalização da população negra, transformando objetos cotidianos em símbolos de pertencimento. O trabalho com retalhos não apenas mantém vivas memórias ancestrais, mas também questiona narrativas históricas que excluíram a experiência afro-brasileira.

O aspecto pedagógico do Abayomi revela seu potencial para a educação intercultural. Ischkanian et al. (2025) destacam que a prática estimula a reflexão sobre diversidade, pertencimento e identidade, funcionando como recurso didático que integra história, arte e

sociologia. Ao vivenciar a construção dos retalhos, aprendizes desenvolvem compreensão crítica sobre desigualdades sociais, memória cultural e as relações entre passado e presente.

A arte dos retalhos transcende o mero valor estético, incorporando dimensões éticas e sociais. Ischkanian et al. (2025) argumentam que cada peça produzida representa um ato de preservação da ancestralidade, uma resistência silenciosa e constante diante das pressões de assimilação cultural. O Abayomi cria, assim, territórios simbólicos nos quais identidades negras se afirmam e se consolidam, promovendo reconhecimento e respeito.

A circularidade da memória no Abayomi é central para o entendimento da continuidade cultural afro-brasileira. Ischkanian et al. (2025) enfatizam que a transmissão intergeracional de técnicas e significados garante que saberes antigos permaneçam vivos, mesmo em contextos urbanos e contemporâneos. Essa preservação atua como contraponto às forças que tentam homogeneizar ou apagar a diversidade cultural da população negra.

Cada retalho confeccionado torna-se, portanto, um documento histórico, capaz de comunicar histórias de resistência e resiliência. Ischkanian et al. (2025) ressaltam que a materialidade da arte dos retalhos permite a construção de um arquivo simbólico e tangível, conectando memórias individuais à narrativa coletiva. A prática revela a potência do cotidiano como espaço de produção cultural e memória histórica.

O processo criativo no Abayomi também contribui para a valorização da ancestralidade como referência ética e estética. Ischkanian et al. (2025) afirmam que as escolhas artísticas refletidas nos retalhos transmitem códigos culturais que reforçam solidariedade, cooperação e senso de comunidade. Cada composição é, portanto, uma estratégia de reafirmação identitária e de preservação do legado cultural afro-brasileiro.

Abayomi oferece ainda uma oportunidade para compreender a interseção entre arte, história e política. Ischkanian et al. (2025) destacam que a prática conecta narrativas de resistência a movimentos contemporâneos por igualdade racial e cultural, estabelecendo diálogos entre o passado escravista e os desafios atuais. O conhecimento ancestral, assim, não é apenas preservado, mas instrumentalizado para engajar comunidades em processos de conscientização social.

A prática dos retalhos evidencia a dimensão comunitária do saber afro-brasileiro. Ischkanian et al. (2025) ressaltam que o Abayomi promove encontros e intercâmbios entre gerações, permitindo que jovens e idosos compartilhem experiências e técnicas. Essa dinâmica fortalece laços comunitários e cria redes de apoio e valorização cultural, garantindo continuidade e inovação no legado ancestral.

O significado político do Abayomi emerge na resistência à invisibilidade histórica. Ischkanian et al. (2025) observam que, ao valorizar memórias e práticas afro-brasileiras, a arte dos retalhos questiona hierarquias culturais impostas e contribui para a construção de uma narrativa inclusiva. Cada fragmento de tecido funciona como instrumento de afirmação identitária, resgatando histórias silenciadas e legitimando experiências afrodescendentes.

A simbologia contida nos retalhos estabelece relações entre passado, presente e futuro. Ischkanian et al. (2025) afirmam que a prática permite a projeção de valores e conhecimentos ancestrais nas novas gerações, criando continuidade cultural e pedagógica. O Abayomi, dessa forma, atua como vetor de educação informal, promovendo aprendizagem por meio da experiência sensível e reflexiva.

O impacto da arte dos retalhos também se manifesta na valorização do patrimônio cultural afro-brasileiro. Ischkanian et al. (2025) destacam que essa prática contribui para reconhecimento social, políticas de preservação e debates sobre diversidade e direitos culturais. A visibilidade conferida à ancestralidade por meio do Abayomi fortalece o protagonismo negro e reafirma identidades historicamente marginalizadas.

Abayomi demonstra como práticas culturais ancestrais podem se tornar instrumentos de resistência, educação e afirmação identitária. Ischkanian et al. (2025) ressaltam que o estudo dessa arte evidencia a importância da memória, criatividade e solidariedade na construção de comunidades negras resilientes e conscientes de sua história. A arte dos retalhos transforma a experiência cotidiana em território de valorização cultural, reflexão social e engajamento ético.

2.6. A CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DAS CATEGORIAS DE RAÇA E COR NO BRASIL

A construção histórica das categorias de raça e cor no Brasil remonta ao período colonial, quando a sociedade escravocrata estabeleceu hierarquias raciais rígidas com o intuito de organizar o trabalho, consolidar privilégios sociais e manter o controle sobre a população negra e indígena. Munanga (1999) argumenta que essas categorias não emergiram de um simples reconhecimento biológico, mas como instrumentos ideológicos que legitimavam a exploração e o apagamento cultural dos grupos subordinados, criando um sistema de estratificação social profundamente enraizado que ainda influencia percepções contemporâneas sobre raça e identidade. A construção dessas categorias envolveu uma lógica de categorização complexa, na qual nuances de cor, origem e condição social eram deliberadamente codificadas para justificar desigualdades históricas.

Durante o século XX, a ideia de “democracia racial” emergiu como um discurso nacional que pretendia negar a existência de preconceito e discriminação sistemática, propondo uma convivência pacífica entre raças no Brasil. Nascimento (2006) alerta que essa narrativa serviu para mascarar tensões estruturais e minimizar as demandas de reconhecimento e justiça social da população negra, transformando a mestiçagem e a fluidez das categorias de cor em mecanismos de apagamento identitário. Essa ideologia, ao naturalizar a desigualdade, reforçou padrões de privilégio associados à brancura e relegou a invisibilidade histórica de negros e indígenas, consolidando estigmas e dificultando a formulação de políticas de reparação social.

A fluidez das categorias de cor, como branco, preto, pardo e moreno, revela estratégias históricas sofisticadas de manutenção do status quo. Ischkanian et al. (2025) destacam que a multiplicidade de denominações funcionou como instrumento de fragmentação social, diluindo a solidariedade entre grupos marginalizados e obscurecendo a compreensão de pertencimento étnico. Essa maleabilidade terminológica permitiu que o Estado e a sociedade reproduzissem a exclusão e a desigualdade sem confrontos diretos, criando um sistema simbólico que validava a hierarquia racial por meio da categorização flexível e ambígua da população. O efeito cumulativo dessas práticas contribuiu para a naturalização de privilégios brancos e a sub-representação de negros e indígenas em espaços de poder e decisão.

Políticas de branqueamento implementadas ao longo da história, especialmente entre o final do século XIX e o início do XX, evidenciam o esforço deliberado do Estado e das elites em transformar a composição étnica do país. Nascimento (2006) mostra que campanhas de imigração europeia e políticas educacionais e culturais objetivaram a promoção da brancura como ideal estético e social, desvalorizando identidades negras e indígenas. Esse processo de valorização da brancura articulou-se a ideais eugênicos e a padrões de beleza importados, reforçando a ideia de inferioridade dos corpos e culturas negras, que foram historicamente marginalizados e silenciados em diversos âmbitos sociais.

A produção historiográfica recente enfatiza que essas categorias raciais não devem ser entendidas como reflexos neutros de diferenças biológicas, mas como construções sociais carregadas de interesses políticos e econômicos. Pacheco (1999) ressalta que, ao longo do tempo, a imposição de classificações raciais foi instrumentalizada para controlar a mobilidade social e definir quem tinha acesso a direitos, recursos e representatividade. Cada classificação funcionava como um marcador simbólico que delimitava oportunidades, reforçava estigmas e moldava percepções de pertencimento e exclusão dentro da sociedade brasileira.

O papel da educação e da historiografia no processo de legitimação dessas categorias também merece destaque. Munanga (1999) argumenta que o ensino e a produção de

conhecimento científico muitas vezes reproduziram concepções raciais estereotipadas, reforçando preconceitos e naturalizando a desigualdade social. Escolas, universidades e instituições culturais contribuíram para difundir a ideia de que diferenças de cor e raça definem capacidades intelectuais, comportamentais e morais, tornando a hierarquia racial parte integrante da formação social e da consciência coletiva.

Ao mesmo tempo, a mestiçagem foi celebrada como símbolo da singularidade brasileira, mas serviu como mecanismo de ocultamento das raízes africanas e indígenas. Ischkanian et al. (2025) destacam que a valorização da mestiçagem, sem reconhecimento das desigualdades subjacentes, funcionou como um dispositivo ideológico de apagamento cultural, conferindo a ilusão de igualdade enquanto as estruturas discriminatórias permaneciam intactas. O discurso da miscigenação, ao enfatizar a uniformidade e a harmonia, negou a diversidade cultural e a importância do reconhecimento identitário dos grupos historicamente marginalizados.

A escravidão e o processo de colonização deixaram marcas duradouras na forma como raça e cor são percebidas e categorizadas. Santos Freitas (2025) evidencia que os registros administrativos, censos e documentos legais criaram categorias rígidas para organizar a sociedade escravocrata, enquanto a população negra e indígena experimentava restrições severas ao acesso a direitos, terra e educação. Essas classificações se consolidaram em práticas cotidianas e discursos políticos que persistem até hoje, moldando o imaginário social e influenciando políticas públicas, percepções de pertencimento e mobilidade social.

O século XX trouxe transformações graduais, mas a permanência de estereótipos e discriminação sistêmica evidencia a resiliência das categorias raciais. Munanga (1999) observa que a consciência da desigualdade racial só começou a ganhar espaço no debate público brasileiro a partir da segunda metade do século XX, quando movimentos negros e intelectuais começaram a questionar a narrativa da democracia racial e a exigir políticas de reparação e reconhecimento cultural. Essa conscientização histórica evidencia que a categorização racial não é um dado natural, mas uma construção social sujeita a contestação e mudança.

A centralidade da cor como marcador social evidencia que a identidade negra e indígena foi frequentemente moldada pela percepção alheia, mais do que pelo autodefinido. Ischkanian et al. (2025) destacam que a imposição de categorias externas reforçou desigualdades estruturais e contribuiu para a invisibilização de subjetividades e trajetórias individuais, tornando-se um elemento decisivo na perpetuação de estigmas raciais. A cor deixou de ser apenas uma característica física para se tornar um critério determinante de inclusão ou exclusão social.

O debate contemporâneo sobre raça e cor no Brasil enfatiza a necessidade de resgatar histórias e vozes silenciadas. Santos Freitas (2025) argumenta que a reconstrução das narrativas afro-brasileiras, incluindo o legado de líderes históricos como Zumbi dos Palmares, é essencial para compreender a persistência das desigualdades e para promover o reconhecimento cultural, a valorização da ancestralidade e a reivindicação de direitos. A recuperação dessas histórias é fundamental para a educação, a pesquisa acadêmica e a formulação de políticas públicas antirracistas.

A prática de políticas afirmativas e a promoção de espaços de debate sobre raça e identidade representam avanços importantes na superação dos efeitos históricos da categorização racial. Munanga (1999) observa que tais medidas são instrumentos de reparação simbólica e social, permitindo que indivíduos e comunidades reconstituam narrativas de pertencimento e fortalecendo o reconhecimento da diversidade cultural. O debate acadêmico e institucional sobre raça contribui para desnaturalizar categorias que antes legitimavam a exclusão, evidenciando o caráter histórico e contingente dessas construções sociais.

O impacto das classificações raciais também se manifesta em estatísticas, censos e indicadores sociais, que reproduzem e consolidam categorias históricas. Pacheco (1999) destaca que a coleta de dados, embora necessária para políticas públicas, pode reforçar hierarquias se não for acompanhada de reflexão crítica, especialmente quando categorias fluidas como pardo e moreno são usadas sem considerar o contexto histórico de desigualdade e apagamento cultural. A análise crítica desses indicadores é essencial para compreender as dinâmicas raciais e promover justiça social.

A relação entre identidade, memória e representação social evidencia que a cor desempenha papel simbólico e material na construção das trajetórias sociais. Ischkanian et al. (2025) mostram que o reconhecimento da própria identidade, aliado ao resgate histórico, contribui para a valorização cultural e fortalece estratégias de resistência política, educacional e social, destacando a importância da ancestralidade como elemento estruturante da experiência negra no Brasil.

O legado colonial das categorias raciais exige atenção à educação, cultura e políticas públicas para reverter efeitos de marginalização histórica. Santos Freitas (2025) ressalta que ações educativas e culturais que valorizem a história afro-brasileira são essenciais para transformar percepções, promover equidade e consolidar processos de inclusão social. Reconhecer a historicidade das categorias de cor e raça é um passo fundamental para desmantelar desigualdades persistentes e fomentar a cidadania plena de todos os grupos étnico-raciais.

O entrelaçamento entre memória, identidade e resistência revela a complexidade do processo de categorização racial no Brasil. Munanga (1999) observa que compreender a construção histórica de raça e cor implica analisar não apenas os discursos dominantes, mas também as práticas de resistência e afirmação cultural das comunidades negras e indígenas, que desafiam a imposição de categorias externas e constroem formas próprias de pertencimento e valorização social.

A análise histórica das categorias de cor e raça evidencia que elas são produtos de relações de poder, ideologias e estratégias políticas que moldaram a sociedade brasileira desde a colonização. Ischkanian et al. (2025) mostram que a compreensão crítica desses processos é essencial para promover justiça social, reconhecer a diversidade cultural e fortalecer a memória e a identidade afro-brasileira, permitindo que comunidades historicamente marginalizadas reivindiquem espaço, voz e direitos na sociedade contemporânea.

2.7. A LUTA PELA IGUALDADE DE DIREITOS DA POPULAÇÃO NEGRA

A luta pela igualdade de direitos da população negra no Brasil possui raízes profundas no período colonial e se estende até os movimentos contemporâneos que buscam reparação histórica e justiça social. Pereira (2002) evidencia que os movimentos abolicionistas do século XIX, ainda que mediados por interesses políticos e econômicos da elite, constituíram o primeiro marco de mobilização organizada contra a escravidão, criando precedentes para reivindicações posteriores. Esses esforços não apenas objetivavam o fim da escravidão formal, mas também buscavam o reconhecimento de direitos civis, acesso à educação e a possibilidade de participação política efetiva para os ex-escravizados.

Após a abolição formal em 1888, a população negra enfrentou desafios significativos de integração social e econômica, sendo frequentemente marginalizada e submetida a políticas de branqueamento e exclusão. Véran (2003) argumenta que a continuidade da opressão estrutural transformou a liberdade legal em liberdade limitada, na qual o acesso a terra, emprego e direitos básicos permanecia restrito. Nesse contexto, surgiram quilombos contemporâneos como espaços de resistência política e cultural, nos quais comunidades preservam tradições, constroem autonomia territorial e fortalecem identidades coletivas ameaçadas pela marginalização histórica.

A partir das décadas de 1970 e 1980, o Movimento Negro Unificado (MNU) emerge como um dos principais protagonistas na luta por igualdade e reconhecimento da população negra. Phillips (2007) destaca que o MNU articulou uma agenda política capaz de questionar o mito da democracia racial, denunciar práticas discriminatórias e reivindicar políticas públicas

que assegurassem direitos civis, culturais e sociais. Essa mobilização coletiva ampliou a visibilidade da população negra no debate público, contribuindo para a consolidação de uma consciência racial crítica e para o fortalecimento da cidadania.

A construção de marcos legais representou um passo decisivo na efetivação de direitos e políticas de reparação. O Estatuto da Igualdade Racial e a Lei nº 10.639/2003, que estabelece a obrigatoriedade do ensino da história e cultura africana e afro-brasileira, exemplificam medidas voltadas para a valorização da identidade negra e a promoção da equidade. Van Cott (2000) argumenta que essas legislações não apenas reconhecem direitos históricos, mas também funcionam como instrumentos de transformação cultural e social, desafiando padrões de exclusão e incentivando a participação plena da população negra em diversos espaços de poder e decisão.

A experiência quilombola revela a importância de territórios como loci de resistência e afirmação cultural. Poole (2004) enfatiza que esses espaços vão além da função material de habitação, funcionando como centros de organização social, preservação de saberes ancestrais e incubadoras de práticas educativas que resgatam a história e fortalecem a identidade coletiva. Quilombos contemporâneos representam a continuidade de uma tradição de resistência, servindo como referenciais de memória histórica e instrumentos de reivindicação por direitos territoriais e reconhecimento cultural.

A educação surge como um campo estratégico na luta contra a desigualdade racial. Popper (2004) ressalta que a transmissão do conhecimento, quando articulada com a valorização da diversidade cultural, pode ser um mecanismo poderoso de conscientização e transformação social. Nesse sentido, iniciativas que integram história, cultura e identidade afro-brasileira nas escolas não apenas promovem o respeito às diferenças, mas também constituem ferramentas de empoderamento político e cultural, permitindo que jovens compreendam sua ancestralidade e reivindiquem participação social.

A construção de políticas afirmativas e programas de cotas raciais exemplifica a tentativa de corrigir desigualdades históricas profundas. Webb (2013) argumenta que tais medidas representam intervenções estratégicas que ampliam o acesso a oportunidades educacionais e profissionais, promovendo a inclusão de grupos historicamente marginalizados. Além de reduzir desigualdades socioeconômicas, essas ações fortalecem a representação negra em espaços acadêmicos, políticos e administrativos, consolidando uma visão de sociedade mais equitativa e plural.

A luta por direitos civis e culturais também se articula com movimentos sociais globais, que fornecem referenciais teóricos e práticos para a construção de agendas políticas nacionais.

Wachtel (2009) observa que conexões transnacionais permitem a troca de experiências, a disseminação de estratégias de resistência e a legitimação de reivindicações locais diante de organismos internacionais, fortalecendo o ativismo e ampliando o impacto das demandas por igualdade e justiça.

A mobilização da população negra evidencia a importância da memória histórica na consolidação da identidade e da cidadania. Proust (1992) afirma que a memória coletiva atua como elemento estruturante da consciência social, permitindo que narrativas de resistência sejam transmitidas e incorporadas às gerações futuras. O resgate de histórias de líderes, comunidades quilombolas e experiências cotidianas de resistência é essencial para a formação de uma consciência crítica capaz de enfrentar preconceitos e discriminações persistentes.

A abordagem multicultural das políticas públicas se mostra crucial na legitimação das diferenças e no combate à invisibilidade social. Phillips (2007) destaca que o reconhecimento da diversidade cultural não pode se restringir a celebrações simbólicas, devendo ser incorporado em estratégias que promovam acesso equitativo a direitos e oportunidades. Esse enfoque reforça a importância da justiça distributiva e da criação de mecanismos que ampliem a participação da população negra nos espaços de decisão política, econômica e social.

A legislação voltada à promoção da igualdade racial também influencia a produção acadêmica e cultural. Van Cott (2000) observa que a institucionalização de direitos contribui para a pesquisa, a documentação histórica e o desenvolvimento de políticas públicas que preservam a memória negra. O reconhecimento legal de comunidades, práticas culturais e espaços históricos representa um passo significativo para a valorização de identidades e o fortalecimento de narrativas coletivas, consolidando a luta por igualdade em múltiplos níveis.

O movimento negro contemporâneo evidencia que a luta por igualdade de direitos é contínua e multifacetada. Webb e Radcliffe (2013) apontam que a mobilização social envolve estratégias que combinam pressão política, educação, cultura e mídia, possibilitando a contestação de estruturas de poder e a construção de novas representações sociais. Essa abordagem integrada amplia a eficácia das ações, reforçando a visibilidade da população negra e consolidando a relevância histórica e política de sua presença na sociedade.

A resistência cultural também é expressa por meio de práticas artísticas e culturais que preservam saberes ancestrais. Ischkanian et al. (2025) destacam que expressões como a produção de retalhos e outras manifestações artísticas funcionam como veículos de memória, reforçando a identidade coletiva e resgatando tradições muitas vezes silenciadas. Essas práticas contribuem para a valorização do patrimônio cultural afro-brasileiro e para a afirmação da presença negra na história e na contemporaneidade.

O reconhecimento da população negra nos espaços institucionais ainda enfrenta desafios significativos. Pereira (2002) argumenta que barreiras estruturais, preconceitos implícitos e a persistência de desigualdades socioeconômicas limitam a efetividade das políticas públicas. A consolidação de mecanismos de monitoramento, avaliação e implementação contínua de ações afirmativas é necessária para garantir que direitos conquistados legalmente se traduzam em transformações reais na vida cotidiana da população negra.

A luta pela igualdade de direitos da população negra no Brasil evidencia a necessidade de articulação entre memória histórica, ativismo social, políticas públicas e educação. Poole (2004) reforça que apenas a integração dessas dimensões permite enfrentar os efeitos persistentes da discriminação estrutural e promover uma sociedade mais justa, na qual a diversidade cultural seja reconhecida, as desigualdades sejam mitigadas e a participação plena de todos os grupos étnico-raciais seja garantida.

2.8. RACISMO ESTRUTURAL E SUAS MANIFESTAÇÕES CONTEMPORÂNEAS

O racismo estrutural configura-se como um fenômeno sistêmico, presente em instituições, práticas sociais e representações culturais, perpetuando desigualdades históricas e limitando a plena cidadania da população negra. Pereira (2002) destaca que, mesmo após avanços legais e sociais, barreiras de acesso a direitos essenciais como educação, saúde e emprego continuam a marginalizar determinados grupos étnico-raciais, consolidando a exclusão estrutural de forma invisível e normalizada. Essa persistência evidencia que a desigualdade racial não se manifesta apenas em atos individuais de preconceito, mas na própria organização social, econômica e política.

As disparidades em educação ilustram como o racismo estrutural opera na reprodução de desigualdades intergeracionais. Phillips (2007) argumenta que a ausência de representatividade negra nos currículos escolares e a segregação implícita em oportunidades acadêmicas reforçam estereótipos, limitando o desenvolvimento de potencialidades de jovens afrodescendentes. Esse contexto evidencia que o racismo institucional se manifesta não apenas pela discriminação explícita, mas também pela configuração de sistemas que perpetuam vantagens e privilégios a grupos historicamente dominantes.

No campo da saúde, a desigualdade racial também se mostra persistente e multifacetada. Véran (2003) aponta que populações negras enfrentam taxas mais altas de mortalidade, menor acesso a serviços de qualidade e negligência histórica em políticas públicas de prevenção e tratamento, refletindo a herança da exclusão social. A análise desses dados indica que o racismo

estrutural opera simultaneamente como fator de vulnerabilidade e como mecanismo de manutenção de hierarquias sociais, tornando imperativa a implementação de políticas de equidade que atuem sobre essas disparidades.

A representação midiática contribui para a naturalização das desigualdades e para a consolidação de estereótipos raciais. Wachtel (2009) enfatiza que a mídia frequentemente reforça imagens associadas à criminalidade, pobreza e marginalidade para corpos negros, influenciando percepções sociais e legitimando preconceitos. Esse processo simbólico interage com a estrutura institucional, criando um ciclo de exclusão que se perpetua tanto no imaginário coletivo quanto nas práticas concretas de segregação social.

A segregação espacial é outro elemento central na manutenção do racismo estrutural. Poole (2004) observa que bairros historicamente ocupados por populações negras apresentam menor infraestrutura, acesso restrito a serviços públicos e oportunidades de emprego mais limitadas, perpetuando a marginalização econômica e social. Esse padrão evidencia que o racismo não se limita a atitudes individuais, mas está embutido na organização urbana, refletindo a desigualdade histórica e a herança de práticas discriminatórias.

O mercado de trabalho revela outra faceta do racismo estrutural. Van Cott (2000) destaca que trabalhadores negros frequentemente recebem salários menores, ocupam posições de menor prestígio e enfrentam barreiras de promoção, mesmo apresentando qualificações equivalentes às de colegas brancos. Essa desigualdade institucionalizada demonstra que o racismo é um componente organizacional e sistêmico, reproduzindo hierarquias sociais e limitando a mobilidade econômica de grupos historicamente oprimidos.

A violência racializada é um fenômeno que se entrelaça com a estrutura social e institucional. Webb (2013) argumenta que a criminalização e o controle policial de corpos negros seguem padrões discriminatórios, resultando em taxas desproporcionais de homicídios, encarceramento e judicialização de indivíduos afrodescendentes. Esses dados evidenciam que o racismo estrutural não se manifesta apenas em oportunidades negadas, mas também na aplicação desigual de poder coercitivo, configurando um ciclo de vulnerabilidade sistêmica.

O sistema educacional reproduz padrões históricos de exclusão, afetando a representação e a autoestima de estudantes negros. Webb e Radcliffe (2013) demonstram que políticas educacionais frequentemente ignoram a diversidade cultural e impõem modelos de sucesso e comportamento baseados em referências eurocêntricas. Essa invisibilidade curricular e cultural contribui para a internalização de estereótipos e limita a construção de identidades afirmativas, evidenciando o papel da educação na reprodução do racismo estrutural.

A justiça social enfrenta desafios ao lidar com discriminação implícita e desigualdades enraizadas. Popper (2004) observa que a racionalidade jurídica e administrativa frequentemente ignora os impactos cumulativos de práticas históricas discriminatórias, tratando todos os indivíduos como iguais diante de uma estrutura desigual. Tal abordagem reforça o mito da neutralidade institucional, mascarando a necessidade de intervenções afirmativas e políticas compensatórias para populações marginalizadas.

O espaço cultural e simbólico também é palco de disputa racial. Proust (1992) sugere que a memória coletiva e as representações sociais moldam as relações de poder e legitimações de hierarquias. Na contemporaneidade, a apropriação ou invisibilização de manifestações culturais negras revela como o racismo estrutural se manifesta na esfera simbólica, restringindo a valorização e o reconhecimento da produção cultural afro-brasileira.

A segregação socioeconômica está diretamente ligada à reprodução do racismo estrutural. Véran (2003) destaca que políticas habitacionais e práticas de crédito historicamente excluem negros, criando barreiras à ascensão social. Essa desigualdade territorial e econômica reforça a persistência de ciclos de pobreza e limita a capacidade de mobilidade intergeracional, perpetuando hierarquias raciais estabelecidas durante o período escravocrata.

O racismo estrutural se articula com mecanismos de poder político e econômico, influenciando decisões legislativas e administrativas. Van Cott (2000) argumenta que interesses econômicos e políticos moldam políticas de inclusão ou exclusão, favorecendo a manutenção do status quo. Dessa forma, a desigualdade racial não é acidental, mas resultado de escolhas institucionais que priorizam determinados grupos em detrimento de outros.

O papel da mídia digital contemporânea intensifica a disseminação de estereótipos. Wachtel (2009) observa que redes sociais e plataformas online reproduzem imagens preconceituosas com grande rapidez, moldando percepções e expectativas sobre comportamentos e capacidades de indivíduos negros. Essa exposição contínua contribui para a naturalização da desigualdade e reforça discriminações cotidianas que atravessam espaços educativos, profissionais e comunitários.

A população negra desenvolve estratégias de resistência frente ao racismo estrutural. Poole (2004) evidencia que a organização comunitária, a mobilização política e a valorização cultural são respostas sistemáticas às barreiras institucionais, permitindo que indivíduos e coletivos contestem desigualdades, preservem memória histórica e promovam inclusão social. Tais estratégias demonstram que, apesar da opressão estrutural, há contínuo esforço de afirmação e construção de direitos.

A compreensão do racismo estrutural requer abordagem multidimensional, envolvendo educação, políticas públicas, representação cultural e participação social. Phillips (2007) enfatiza que enfrentar a desigualdade racial demanda ações integradas, capazes de desmantelar padrões históricos de privilégio e marginalização, reconhecendo que a justiça racial depende da transformação simultânea de estruturas sociais, econômicas e simbólicas.

2.9. RECONHECIMENTO CULTURAL, IDENTITÁRIO E TERRITORIAL DAS COMUNIDADES AFRODESCENDENTES

O patrimônio cultural afro-brasileiro constitui um vetor central na afirmação da identidade coletiva e na preservação da memória histórica das comunidades negras. Almeida (2002) destaca que elementos como festas tradicionais, culinária, música e religião popular não apenas registram a experiência histórica da diáspora africana, mas também funcionam como mecanismos de resistência cultural diante de processos históricos de marginalização. O reconhecimento desse patrimônio é, portanto, uma forma de legitimar a presença afro-brasileira no espaço social e político, consolidando vínculos intergeracionais e reafirmando pertencimento.

A construção da identidade negra envolve dimensões afetivas, políticas e sociais que se articulam para fortalecer a autoestima coletiva. Arantes (2005) aponta que o fortalecimento de uma identidade positiva constitui um instrumento de luta contra a invisibilização histórica e as práticas de discriminação estrutural, permitindo que comunidades negras se posicionem como agentes de transformação social. A apropriação consciente de símbolos culturais e narrativas históricas contribui para que o grupo estabeleça seu lugar na sociedade, consolidando direitos e garantindo reconhecimento institucional e simbólico.

As comunidades quilombolas representam um campo crucial de disputa pelo reconhecimento territorial e direitos sociais. Arruti (1997) explica que o Decreto nº 4.887/2003, que regulamenta a titulação de terras quilombolas, reconhece a importância histórica e cultural desses espaços como loci de resistência, memória e afirmação da identidade afro-brasileira. A demarcação e a proteção territorial constituem não apenas um direito fundiário, mas também um mecanismo de preservação cultural e política, assegurando a continuidade de modos de vida e práticas comunitárias centenárias.

A educação emerge como ferramenta estratégica para a valorização da cultura afro-brasileira e a promoção da igualdade social. Arruti (2013) enfatiza que políticas educacionais que incorporam conteúdos sobre história e cultura africana e afro-brasileira contribuem para desnaturalizar preconceitos e ampliar a compreensão da diversidade étnico-racial. A escola,

nesse contexto, não é apenas um espaço de instrução, mas um local de construção de consciência crítica, onde estudantes têm a oportunidade de reconhecer e valorizar as contribuições históricas e culturais das populações negras.

O reconhecimento cultural das comunidades afrodescendentes exige a interlocução entre políticas públicas, iniciativas comunitárias e pesquisas acadêmicas. Bailey e Peria (2010) sugerem que ações afirmativas, como cotas raciais no ensino superior, têm um papel simbólico e material na correção de desigualdades históricas, permitindo que indivíduos negros acessem espaços tradicionalmente exclusivos e participem da produção de conhecimento. Essas medidas reforçam a importância do reconhecimento social como parte integrante da justiça racial e da inclusão democrática.

As fronteiras étnicas e culturais, conforme Barth (1969), funcionam como mecanismos de demarcação de identidade e diferenciação social. Entre comunidades afro-brasileiras, a manutenção de tradições, saberes e práticas coletivas é uma estratégia de resistência à homogeneização cultural e à marginalização histórica. A delimitação simbólica desses espaços culturais assegura a transmissão de memórias coletivas e consolida a coesão comunitária, preservando a diversidade em contextos de pressões sociais e políticas para assimilação.

O legado histórico de lutas afro-brasileiras, incluindo a formação de quilombos, fortalece a compreensão da resistência como prática cotidiana. Bengoa (1985) argumenta que, assim como os Mapuche no Chile preservaram territórios e identidades frente à colonização, as comunidades afro-brasileiras mantêm práticas culturais que funcionam como resistência simbólica e material. Essa continuidade histórica evidencia que o reconhecimento cultural está intrinsicamente ligado à autonomia e à proteção de espaços físicos, culturais e sociais.

A relação entre território e identidade manifesta-se na necessidade de garantir direitos coletivos que transcendem a posse de terra. Bengoa (2009) destaca que a fragmentação territorial imposta historicamente a grupos marginalizados enfraquece vínculos comunitários e dificulta a transmissão cultural. No Brasil, a regularização fundiária e o reconhecimento legal de quilombos representam tentativas de reparar injustiças passadas, assegurando que a ocupação de territórios tradicionais não seja apenas legal, mas também culturalmente significativa.

A preservação de saberes tradicionais constitui um elemento central na manutenção da identidade afro-brasileira. Almeida (2002) ressalta que práticas como a confecção de objetos, o cultivo de alimentos e rituais religiosos não apenas reproduzem conhecimentos técnicos e estéticos, mas reforçam valores comunitários e formas de sociabilidade que estruturam a vida coletiva. A continuidade dessas práticas garante que a história e os modos de vida das comunidades sejam transmitidos às gerações futuras de maneira ativa e significativa.

A visibilidade social de comunidades afrodescendentes depende do reconhecimento institucional e da valorização simbólica. Arantes (2005) aponta que políticas públicas que enfatizam a história e a cultura negra contribuem para combater estereótipos e promover autoestima coletiva. A legitimação do conhecimento produzido pelas próprias comunidades fortalece o tecido social, incentivando participação política e engajamento cívico em espaços que historicamente excluíram vozes negras.

As políticas de titulação de terras quilombolas também refletem dimensões de justiça histórica. Arruti (1997) argumenta que a demarcação de territórios não se limita a questões fundiárias, mas é uma medida de reconhecimento da autonomia cultural e do valor simbólico dessas áreas. Essa abordagem evidencia que direitos territoriais são inseparáveis de práticas de preservação cultural e da afirmação da identidade coletiva, configurando uma forma de reparação histórica.

A educação multicultural e antirracista reforça a importância da diversidade na formação de cidadãos conscientes. Arruti (2013) enfatiza que programas educativos que abordam as contribuições afro-brasileiras para a sociedade brasileira promovem reflexão crítica sobre desigualdades raciais, fortalecendo a capacidade de estudantes de reconhecer injustiças históricas e valorizar a pluralidade cultural. Esse tipo de educação funciona como ferramenta estratégica de inclusão e empoderamento.

O reconhecimento cultural, identitário e territorial das comunidades afrodescendentes também requer a produção acadêmica e científica sensível às especificidades desses grupos. Bailey e Peria (2010) destacam que pesquisas que mapeiam práticas culturais, redes de conhecimento e histórias coletivas fornecem subsídios para políticas públicas mais eficazes e culturalmente adequadas, garantindo que decisões governamentais não desconsiderem a singularidade das experiências afro-brasileiras.

As práticas culturais afro-brasileiras funcionam como instrumentos de resistência e afirmação de direitos. Barth (1969) argumenta que a manutenção de rituais, artesanato, música e festividades contribui para consolidar a identidade coletiva, transmitindo valores históricos e sociais que desafiam processos de invisibilização. Esses elementos culturais representam um patrimônio vivo, cujo reconhecimento é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

A luta pelo reconhecimento cultural, identitário e territorial das comunidades afrodescendentes revela que direitos civis, educação e preservação da memória histórica são indissociáveis. Bengoa (2009) reforça que a efetivação desses direitos depende da articulação entre políticas públicas, iniciativas comunitárias e valorização simbólica, garantindo que as

comunidades negras não apenas sobrevivam, mas floresçam em seus territórios e tradições culturais, assegurando continuidade histórica e afirmação social.

2.10. DESAFIOS ATUAIS E PERSPECTIVAS FUTURAS PARA A IGUALDADE RACIAL NO BRASIL

A busca pela igualdade racial no Brasil enfrenta desafios complexos que se entrelaçam com a história de desigualdades estruturais e políticas públicas incompletas. Almeida (2002) evidencia que, embora o Estado tenha promovido avanços legais, como leis de cotas e reconhecimento de territórios quilombolas, a implementação e fiscalização dessas políticas ainda encontram resistência institucional e burocrática, o que limita sua efetividade. A ausência de mecanismos consistentes de acompanhamento transforma direitos formalmente garantidos em promessas muitas vezes não concretizadas, dificultando a transformação social profunda.

O debate público sobre racismo continua permeado por disputas de narrativa e negacionismo, fenômeno que distorce a compreensão sobre a persistência das desigualdades raciais. Arantes (2005) aponta que setores da sociedade frequentemente minimizam a existência do racismo estrutural, argumentando que a meritocracia e a mobilidade social seriam suficientes para corrigir disparidades históricas. Esse tipo de narrativa reforça a invisibilidade das barreiras institucionais e dificulta a criação de políticas afirmativas abrangentes, mantendo a população negra em condições de vulnerabilidade.

A necessidade de ações afirmativas contínuas se mostra crucial para combater os efeitos históricos da discriminação. Arruti (1997) argumenta que políticas de cotas educacionais, programas de inclusão no serviço público e medidas de reparação territorial para quilombolas não podem ser vistas como intervenções temporárias, mas como instrumentos permanentes de promoção da equidade. A institucionalização de tais medidas garante que as oportunidades de acesso à educação, renda e participação política sejam distribuídas de maneira mais justa, favorecendo o fortalecimento da cidadania negra.

O papel dos movimentos sociais, juventudes engajadas e redes digitais emerge como fator determinante na reconfiguração da luta por igualdade racial. Arruti (2013) destaca que plataformas virtuais e mobilizações coletivas possibilitam visibilidade imediata de demandas históricas, fortalecendo a pressão sobre o Estado e os meios de comunicação. Essa interlocução entre sociedade civil e política cria um ambiente propício para debates sobre direitos e representação, estimulando maior participação e protagonismo de populações historicamente marginalizadas.

As cotas raciais no ensino superior, discutidas por Bailey e Peria (2010), constituem um exemplo emblemático de como políticas públicas podem impactar positivamente a inclusão social. Elas não apenas aumentam a presença de estudantes negros em universidades, mas também alteram percepções culturais sobre competência e pertencimento, desafiando preconceitos arraigados. A implementação dessas políticas evidencia que ações afirmativas são simultaneamente mecanismos de reparação histórica e estratégias de transformação social.

O reconhecimento da diversidade étnico-racial passa pelo entendimento das identidades como dinâmicas e historicamente construídas. Barth (1969) sugere que os grupos sociais estabelecem fronteiras culturais que ajudam a definir pertencimento e diferenciação. No contexto brasileiro, reconhecer e respeitar essas fronteiras é fundamental para assegurar que políticas públicas não apenas protejam direitos formais, mas também valorizem a cultura, a memória e os laços comunitários das populações afrodescendentes.

A história dos povos quilombolas e indígenas ilustra a importância da preservação territorial como componente central da igualdade racial. Bengoa (1985) evidencia que a manutenção de territórios tradicionais garante não apenas a sobrevivência física, mas também a transmissão de saberes, práticas culturais e formas de organização social que consolidam identidades coletivas. Essa dimensão simbólica e material do território reforça a necessidade de políticas públicas integradas que reconheçam cultura e espaço como inseparáveis.

As políticas de titulação de terras quilombolas enfrentam desafios relacionados à burocracia, disputas fundiárias e resistência política. Bengoa (2009) observa que a fragmentação desses territórios ao longo do tempo dificultou a consolidação de comunidades e enfraqueceu o poder de negociação das populações negras. A implementação eficaz dessas políticas demanda articulação entre órgãos governamentais, sociedade civil e instituições acadêmicas, garantindo que direitos legais se convertam em conquistas tangíveis.

A educação antirracista e multicultural é uma ferramenta essencial para a construção de uma sociedade equitativa. Almeida (2002) destaca que incluir conteúdos sobre história e cultura afro-brasileira nos currículos escolares contribui para desnaturalizar preconceitos e valorizar contribuições históricas frequentemente invisibilizadas. Essa abordagem não apenas enriquece o conhecimento acadêmico, mas fortalece a autoestima e a identidade das gerações mais jovens.

O enfrentamento do racismo estrutural também exige atenção às representações midiáticas e culturais. Arantes (2005) ressalta que estereótipos e narrativas discriminatórias reproduzidos por mídia e redes de comunicação reforçam desigualdades e preconceitos, dificultando o reconhecimento da diversidade e da igualdade racial. Estratégias de comunicação

inclusivas e reflexivas são fundamentais para reverter percepções distorcidas e promover valorização cultural.

A efetividade das ações afirmativas depende da articulação entre políticas públicas e participação comunitária. Arruti (1997) argumenta que a inclusão de representantes das próprias comunidades na formulação e execução de políticas garante maior adequação às necessidades locais e fortalece processos de empoderamento. Essa participação ativa contribui para que as ações de inclusão se tornem instrumentos de transformação social real, e não apenas medidas simbólicas.

As juventudes desempenham papel estratégico na luta por igualdade, promovendo inovação nas formas de mobilização e comunicação. Arruti (2013) evidencia que jovens ativistas utilizam redes digitais para denunciar injustiças, criar consciência coletiva e articular solidariedade entre diferentes grupos. Esse engajamento intergeracional é vital para a continuidade e fortalecimento das lutas históricas por direitos civis e sociais.

O reconhecimento acadêmico e científico das desigualdades raciais contribui para a formulação de políticas públicas eficazes. Bailey e Peria (2010) ressaltam que dados empíricos e análises críticas sobre a distribuição de oportunidades, escolaridade e renda fornecem base para intervenções mais direcionadas e sustentáveis, garantindo que ações afirmativas sejam mais do que instrumentos simbólicos.

A preservação e valorização da memória histórica das populações afrodescendentes consolidam a identidade coletiva e fortalecem demandas por equidade. Barth (1969) argumenta que tradições, práticas culturais e rituais funcionam como instrumentos de resistência, transmitindo valores e conhecimentos de geração em geração. Essas práticas reforçam a necessidade de políticas públicas que integrem reconhecimento cultural e inclusão social.

A perspectiva futura para a igualdade racial no Brasil requer a construção de políticas públicas estruturadas, que não se limitem a medidas pontuais, mas que integrem diferentes esferas do governo, como educação, saúde, assistência social, cultura e segurança.

A efetividade dessas políticas depende da articulação entre programas de inclusão e a promoção de oportunidades equitativas, garantindo que a população negra, em suas diversas expressões e contextos, tenha acesso pleno aos direitos básicos e à participação cidadã. Além disso, a implementação de ações afirmativas deve ser contínua e adaptativa, considerando mudanças sociais e demográficas, bem como os impactos de desigualdades históricas que persistem em estruturas institucionais, sociais e econômicas. O fortalecimento de conselhos consultivos, fóruns comunitários e mecanismos de monitoramento participativo contribui para

que as políticas não apenas existam no papel, mas sejam efetivamente aplicadas e ajustadas às necessidades concretas das populações negras.

A ampliação da participação social e do protagonismo das comunidades negras emerge como elemento central para consolidar a igualdade racial de forma duradoura. Bengoa (2009) ressalta que a cooperação entre Estado, sociedade civil organizada e comunidades locais cria canais de diálogo que permitem a definição de prioridades, a fiscalização da execução de políticas e a construção de narrativas históricas que reforcem a identidade e a autoestima da população negra. Essa participação ativa é crucial para combater o negacionismo racial e as tentativas de obscurecimento das lutas históricas, pois transforma os grupos marginalizados em agentes políticos capazes de reivindicar direitos, negociar recursos e influenciar decisões estratégicas.

A valorização das experiências coletivas, do conhecimento ancestral e das iniciativas culturais locais não apenas fortalece o tecido social, mas também assegura que os avanços na igualdade racial sejam sustentáveis, inclusivos e capazes de produzir mudanças significativas nas gerações futuras.

2.11. DIREITOS HUMANOS E A IDENTIDADE NEGRA NO BRASIL

Hevelin Katana Farias Ribeiro
Simone Helen Drumond Ischkanian
Gabriel Nascimento de Carvalho

A construção da identidade negra no Brasil está intrinsecamente ligada ao reconhecimento de direitos humanos e à valorização de experiências históricas que foram sistematicamente marginalizadas. Estudos indicam que a identidade negra constitui um direito fundamental, pois está associada à dignidade humana, à memória histórica e ao pertencimento cultural, tornando-se um eixo essencial para a afirmação da cidadania em um país marcado por séculos de escravidão e desigualdade (Benhabib, 2002; Bourdieu, 1969). A apropriação simbólica e material de práticas culturais, como a arte, a religião e os saberes populares, reforça a consciência de pertencimento coletivo e contribui para a preservação da memória ancestral.

O reconhecimento da população negra como sujeito coletivo de direitos emerge como princípio essencial à luz das normas internacionais de direitos humanos, incluindo documentos da ONU, UNESCO e OEA. Essa perspectiva evidencia que a população negra não deve ser tratada apenas como indivíduos isolados, mas como grupos portadores de história, cultura e direitos específicos, cuja proteção é necessária para garantir a igualdade efetiva (Bicudo, 2010;

Brubaker, Loveman & Stamatov, 2004). O fortalecimento de políticas públicas que reconheçam essas demandas possibilita a concretização de direitos históricos e a inclusão de populações historicamente marginalizadas nos espaços de decisão política.

O racismo estrutural permanece como um obstáculo central ao exercício pleno dos direitos humanos, gerando desigualdades sociais, políticas, econômicas e simbólicas. Fernandes (2008) ressalta que a persistência de discriminações veladas e explícitas mantém a população negra em desvantagem em diversos setores, incluindo educação, saúde, mercado de trabalho e representatividade política. As barreiras institucionais, combinadas à naturalização de estereótipos, reforçam a exclusão social, tornando imprescindível a adoção de estratégias abrangentes que enfrentem tanto as dimensões estruturais quanto as simbólicas do racismo.

As políticas de igualdade racial, enquanto instrumentos de direitos humanos, visam democratizar o acesso a oportunidades e promover justiça social. Medidas como cotas raciais, programas de inclusão educacional, ações afirmativas no serviço público e a implementação de leis de valorização da cultura afro-brasileira demonstram que a promoção de direitos não é apenas simbólica, mas produz efeitos concretos na redução das desigualdades (Francis & Tannuri-Pianto, 2012; French, 2009). O planejamento dessas políticas deve estar ancorado em diagnósticos sociais rigorosos e em um diálogo contínuo com as comunidades beneficiadas, garantindo pertinência e eficácia.

A valorização da identidade negra funciona como uma estratégia de reparação histórica, proporcionando visibilidade e fortalecimento das subjetividades negras. Boyer (2011; 2014a) destaca que reconhecer a identidade cultural afro-brasileira é reconhecer os efeitos duradouros da escravidão, da discriminação e do apagamento histórico, transformando práticas culturais e narrativas coletivas em ferramentas de empoderamento. Essa valorização contribui para a construção de autoestima coletiva e pessoal, fortalecendo a resiliência de grupos historicamente marginalizados.

O enfrentamento de práticas discriminatórias requer a implementação de ações afirmativas estruturadas e contínuas. Carvalho (1996) aponta que tais medidas devem ir além do acesso formal a direitos, buscando garantir que todos os indivíduos possam usufruir de oportunidades em condições de igualdade. Isso inclui a proteção de quilombolas, povos de terreiro e juventudes urbanas, de modo a assegurar que políticas de inclusão atinjam diferentes perfis dentro da população negra.

A educação desempenha papel central na consolidação da identidade negra e na promoção de direitos humanos. Capinan (2009) ressalta que o ensino de história e cultura afro-brasileira em escolas e universidades não apenas corrige distorções históricas, mas também

fortalece o senso de pertencimento e a consciência crítica entre jovens negros. A construção de currículos inclusivos transforma o espaço educacional em território de resistência simbólica e de afirmação de identidade.

A memória histórica e a cultura material, como a preservação de quilombos e tradições culturais, funcionam como instrumentos de reconhecimento social e territorial. Boyer (2014b) evidencia que o acesso à terra, a manutenção de práticas ancestrais e a documentação de histórias locais consolidam a cidadania negra e protegem direitos coletivos frente à ameaça de marginalização. O reconhecimento territorial está diretamente ligado à capacidade de reprodução cultural e à continuidade das identidades afrodescendentes.

O fortalecimento da participação política da população negra é fundamental para garantir a efetividade das políticas de direitos humanos. Brunnegger (2011) destaca que a inclusão de representantes negros em órgãos legislativos, conselhos e instâncias decisórias aumenta a legitimidade das decisões e favorece a criação de políticas públicas sensíveis às demandas específicas dessas comunidades. A representatividade política permite não apenas o acesso a direitos, mas também a influência sobre o desenho e execução das políticas de inclusão.

As redes digitais e os movimentos sociais contemporâneos configuram novas arenas de luta por direitos e visibilidade. Proust (1992) sugere que a comunicação e a mobilização em plataformas digitais potencializam a construção de narrativas coletivas, permitindo que jovens e adultos negros articularem demandas, denunciem desigualdades e promovam conscientização social. Esse fenômeno reconfigura o ativismo racial, tornando-o mais dinâmico, transversal e impactante.

O reconhecimento jurídico e simbólico da população negra, através de estatutos e legislações específicas, consolida a dimensão dos direitos humanos. Brunnegger (2011) explica que dispositivos legais voltados à igualdade racial validam a posição da população negra como sujeito coletivo de direitos, oferecendo ferramentas de proteção e combate a discriminações estruturais. A legislação serve como suporte institucional para práticas de inclusão e valorização cultural.

O fortalecimento de espaços culturais e comunitários amplia a efetividade da promoção de direitos. Boyer (2016) argumenta que centros culturais, associações de quilombolas e organizações de juventudes negras funcionam como laboratórios de cidadania, onde práticas identitárias se transformam em ações concretas de empoderamento. Esses espaços permitem que a população negra articule suas demandas, preserve sua memória e construa protagonismo social.

A interseção entre raça, gênero e classe evidencia a complexidade da luta por direitos humanos. Bicudo (2010) aponta que mulheres negras enfrentam barreiras múltiplas, sendo

simultaneamente vítimas de racismo e sexismo, o que exige políticas públicas interseccionais e sensíveis às diferentes experiências de vulnerabilidade. A abordagem interseccional amplia a compreensão das desigualdades e promove estratégias mais eficazes de inclusão.

A valorização da identidade negra também possui dimensão simbólica e psicológica, fortalecendo a autoestima individual e coletiva. Bourdieu (1989) sugere que a afirmação da identidade cultural contribui para a construção de capital simbólico, capaz de reverter processos de invisibilidade social e reforçar a dignidade de grupos historicamente marginalizados. O reconhecimento da cultura negra é, portanto, um componente central da reparação histórica.

A consolidação da identidade negra enquanto direito humano exige que os esforços legislativos se articulem de maneira contínua com políticas públicas inclusivas e ações afirmativas robustas. Boyer (2010) aponta que somente a integração dessas dimensões permite que a população negra não apenas tenha acesso formal a direitos, mas também exerça de fato sua cidadania em múltiplos níveis, desde a participação política até a preservação e valorização de sua memória histórica e cultural. A legislação, quando combinada com medidas efetivas de implementação, cria um arcabouço que protege contra práticas discriminatórias e fornece instrumentos concretos para a promoção da igualdade racial, transformando experiências históricas de exclusão em oportunidades de empoderamento social.

A educação desempenha papel crucial nesse processo, funcionando como um veículo para disseminação de conhecimento sobre a história e a cultura afro-brasileira, combatendo estereótipos e fortalecendo a autoestima coletiva. Estudos como os de Gil-White (2001; 1999) mostram que percepções sociais sobre grupos étnicos são formadas e reforçadas desde a infância, sendo, portanto, essencial que currículos escolares incluam conteúdos que abordem a diversidade étnico-racial de forma crítica e reflexiva. A valorização da identidade negra na educação não apenas corrige distorções históricas, mas também cria cidadãos conscientes, capazes de questionar e transformar estruturas sociais injustas.

O ativismo social emerge como dimensão indispensável para a efetividade dos direitos, pois organiza comunidades e cria canais de pressão sobre instituições estatais, influenciando a formulação e execução de políticas públicas. Gould (1991) e Grin (2010) indicam que movimentos de base, lideranças comunitárias e coletivos culturais contribuem para transformar a consciência social, mobilizando o reconhecimento de desigualdades históricas e a necessidade de reparação. A ação coletiva fortalece a representatividade política da população negra e possibilita que demandas históricas, muitas vezes ignoradas, ganhem visibilidade e espaço em agendas públicas.

A articulação entre legislação, educação e ativismo social fortalece a construção de uma identidade negra assertiva e inclusiva, capaz de resistir a práticas discriminatórias e a preconceitos enraizados na sociedade. Guimarães (1998) evidencia que o combate ao preconceito e à discriminação exige simultaneamente medidas estruturais e culturais, reconhecendo que a igualdade formal não é suficiente para transformar realidades históricas de exclusão. Ao integrar essas estratégias, cria-se um ambiente no qual a população negra pode exercer plenamente seus direitos humanos, consolidar sua memória coletiva e contribuir ativamente para uma sociedade mais justa, plural e equitativa.

3. CONCLUSÃO

A trajetória da população negra no Brasil revela um percurso de resiliência e resistência frente a séculos de opressão, marginalização e tentativa de apagamento cultural. A análise crítica das categorias de cor e raça evidencia que essas classificações, embora historicamente utilizadas para legitimar desigualdades, também se tornaram instrumentos de visibilidade e mobilização social, permitindo que comunidades construíssem narrativas próprias sobre identidade e pertencimento. Ao compreender o caráter socialmente construído dessas categorias, torna-se possível reconhecer o valor das experiências coletivas e individuais na luta por igualdade, justiça e reconhecimento cultural.

O reconhecimento da diversidade racial no Brasil, apesar das barreiras históricas, avançou significativamente por meio da mobilização política, da criação de políticas públicas afirmativas e do fortalecimento de movimentos sociais. Quilombos, organizações de resistência urbana e coletivos culturais emergiram como espaços de preservação da memória, educação e construção identitária. Essas experiências mostram que a luta por direitos e reconhecimento cultural não se limita à esfera legal, mas envolve também processos de conscientização, educação e empoderamento comunitário, que transformam as relações sociais e fortalecem a autoestima coletiva.

O debate sobre cores e raças no Brasil evidencia a importância de políticas estruturadas que promovam equidade e inclusão em diferentes esferas, desde a educação até o mercado de trabalho e a participação política. A implementação de ações afirmativas, como cotas raciais, educação voltada à valorização da cultura afro-brasileira e reconhecimento legal de territórios quilombolas, representa conquistas significativas, capazes de corrigir injustiças históricas e criar oportunidades mais equitativas para as gerações atuais e futuras. Tais políticas fortalecem a cidadania e consolidam a igualdade de direitos como princípio estruturante da sociedade.

A valorização da identidade negra como patrimônio cultural e como elemento de pertencimento coletivo contribui para a construção de uma sociedade mais plural e justa. A expressão de saberes, tradições, linguagens e práticas artísticas afro-brasileiras cria vínculos intergeracionais, permitindo que as memórias históricas sejam preservadas e transmitidas, enquanto reforça o orgulho racial e a consciência coletiva. Essa construção cultural é, ao mesmo tempo, uma forma de resistência e uma estratégia de afirmação da dignidade humana, que fortalece a participação social e política das comunidades afrodescendentes.

A reflexão crítica sobre a construção histórica das categorias de cor e raça revela que a luta por igualdade de direitos está intimamente ligada à desconstrução de estereótipos e preconceitos enraizados. O questionamento dessas categorias, somado à valorização da diversidade, promove mudanças profundas na percepção social e cultural sobre raça, estimulando práticas de inclusão e respeito. Esse movimento de conscientização é essencial para consolidar uma cultura de direitos humanos no país, onde cada indivíduo possa ter reconhecida a sua dignidade, independendo de sua cor ou origem étnica.

O fortalecimento das políticas públicas e das iniciativas da sociedade civil demonstra que o caminho para a igualdade racial envolve múltiplas dimensões: legal, educacional, cultural e política. A convergência desses esforços permite que conquistas legais não se limitem à formalidade, mas se transformem em impactos concretos na vida das pessoas, promovendo oportunidades reais de desenvolvimento, participação social e valorização cultural. Esse entrelaçamento de políticas e mobilização social reforça a ideia de que a transformação estrutural depende de ações contínuas, estratégicas e interconectadas.

A inserção da população negra no debate público e a criação de espaços de representatividade e protagonismo revelam uma dinâmica de empoderamento social que transcende gerações. Jovens, lideranças comunitárias e organizações culturais desempenham papel fundamental ao estimular a reflexão crítica sobre história, memória e identidade, promovendo a inclusão de narrativas anteriormente silenciadas. Essa participação ativa fortalece o tecido social, ampliando o diálogo entre diferentes grupos e consolidando práticas de equidade e justiça social.

A consolidação do reconhecimento cultural e territorial das comunidades afrodescendentes mostra que a luta histórica não foi em vão e que avanços significativos são possíveis quando há articulação entre legislação, políticas públicas e mobilização social. O respeito à diversidade e a promoção de oportunidades equitativas contribuem para transformar o Brasil em um país mais justo, onde a pluralidade racial e cultural é valorizada e incorporada às estruturas institucionais, educativas e sociais.

A análise crítica sobre cores e raças no Brasil evidencia que a construção da igualdade de direitos e do reconhecimento cultural é um processo contínuo e coletivo, baseado na valorização da memória histórica, no fortalecimento das identidades e na promoção de políticas inclusivas. Os avanços alcançados até hoje demonstram que, mesmo diante de desafios persistentes, é possível construir um futuro mais equitativo, no qual o respeito à diversidade, a justiça social e a dignidade humana sejam efetivamente garantidos para todas as pessoas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, W. de. **Os quilombos e as novas etnias.** In: O'DWYER, E. C. (Org.). *Quilombos: identidade étnica e territorialidade.* Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Antropologia: Editora FGV, 2002.

ARANTES, R. B. **Constitutionalism, the expansion of justice and of the judicialisation of politics in Brazil.** In: SIEDER, R.; SCHJOLDEN, L.; ANGELL, A. *The judicialization of politics in Latin America.* New York; Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2005.

ARRUTI, J. M. A. **A emergência dos "remanescentes": notas para o diálogo entre indígenas e quilombolas.** Mana, Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, p. 7-38, 1997.

ARRUTI, J. M. A. **La reproduction interdite: dispositifs de nomination, reflexivité culturelle et médiations anthropologiques parmi les peuples indiens du Nordeste brésilien.** Brésil(s), Paris, v. 4, p. 25-77, 2013.

BAILEY, S. R.; PERIA, M. **Racial Quotas and the Culture War in Brazilian Academia.** Sociology Compass, v. 4, n. 8, p. 592-604, 2010.

BARTH, F. **Ethnic groups and boundaries: the social organization of culture difference.** Boston: Little, Brown and Company, 1969.

BENGOA, J. **Historia del Pueblo Mapuche.** Santiago: Ediciones Sur, 1985.

BENGOA, J. **La Comunidad Fragmentada.** Santiago: Catalonia, 2009.

BENHABIB, S. **The Claims of Culture: equality and diversity in the global era.** Princeton: Princeton University Press, 2002.

BICUDO, Virgínia L. **Atitudes raciais de pretos e mulatos em São Paulo.** São Paulo: Sociologia e Política, 2010.

BOURDIEU, P. **L'amour de l'art.** Paris: Editions de Minuit, 1969.

BOURDIEU, P. **Le sens pratique.** Paris: Editions de Minuit, 1989.

BOYER, V. **Énoncer une "identité" pour sortir de l'invisibilité.** L'Homme, Paris, v. 214, p. 7-36, 2015.

BOYER, V. **L'anthropologie des quilombos et la constitution de « nouveaux sujets politiques ».** Civilisations, Bruxelles, v. 59, n. 2, 2011.

BOYER, V. **Misnaming Social Conflict: 'Identity', Land and Family Histories in a Quilombola Community in the Brazilian Amazon.** Journal of Latin American Studies, v. 46, n. 3, 2014a.

BOYER, V. **Qu'est le quilombo aujourd'hui devenu?** Journal de la Société des Américanistes, Paris, v. 96, n. 2, 2010.

BOYER, V. **Regimes de diferenciação, registros de identificação: identidades, territórios, direitos e exclusão social.** In: BIRMAN, P. *Dispositivos urbanos e trama dos viventes.* Rio de Janeiro: FGV, 2014b.

BOYER, V. **The demand for recognition and access to citizenship: ethnic labelling as a driver of territorial restructuring in Brazil.** In: LEHMANN, D. *The crisis of multiculturalism in Latin America.* New York: Palgrave Macmillan, 2016.

BRUBAKER, R.; LOVEMAN, M.; STAMATOV, P. **Ethnicity as cognition.** Theory and Society, v. 33, n. 1, 2004.

BRUNNEGGER, S. **Legal Imaginaries: Recognizing Indigenous Law in Colombia.** Studies in Law, Politics and Society, v. 55, 2011.

CAPINAN, U. **O quilombo que remanesce.** 2009. Dissertação (Mestrado) – UFBA, 2009.

CARVALHO, J. J. de (Org.). **O quilombo do Rio das Rãs: história, tradições, lutas.** Salvador: EDUFBA, 1996.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto.** 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2021.

DIAS, F. P. O.; ENDLICH, A. G. **A pesquisa documental como ato responsável e responsivo.** In: IV Encontro de Estudos Bakhtinianos, Campinas, 2017.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes: o legado da raça branca.** 3. ed. São Paulo, 2008.

FRENCH, J. H. **Legalizing identities: becoming black or Indian in Brazil's Northeast.** Chapel Hill: University of North Carolina Press, 2009.

FRANCIS, A. M.; TANNURI-PIANTO, M. **Using Brazil's Racial Continuum to Examine the Short-Term Effects of Affirmative Action in Higher Education.** Journal of Human Resources, v. 47, n. 3, 2012.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GIL-WHITE, F. **Are ethnic groups biological "species" to the human brain?** Current Anthropology, v. 42, n. 4, 2001.

GIL-WHITE, F. J. **How thick is blood?** Ethnic and Racial Studies, v. 22, n. 5, 1999.

GOULD, Stephen Jay. **A falsa medida do homem.** São Paulo: Martins Fontes, 1991.

GRIN, M. **Raça: debate público no Brasil (1997-2007).** Rio de Janeiro: Mauad X: Faperj, 2010.

GUIMARÃES, A. S. **Preconceito e discriminação.** Salvador: Novos Toques, 1998.

HALE, C. **Does multiculturalism menace? Governance, cultural rights and the politics of identity in Guatemala.** Journal of Latin American Studies, v. 34, p. 485-524, 2002.

HALL, G.; PATRINOS, H. **Indigenous peoples, poverty and human development in Latin America.** Palgrave Macmillan, 2006.

HELDER, R. R. **Como fazer análise documental.** Porto: Universidade de Algarve, 2006.

IANNI, Octavio. **Dialética das relações raciais.** Estudos Avançados, v. 18, n. 50, 2004.

IBGE. **IBGE pesquisa a cor ou raça da população brasileira com base na autodeclaração.** Disponível em: https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/. Acesso em: 07 nov. 2025.

ISCHKANIAN, Simone Helen Drumond; CABRAL, Gladys Nogueira; ISCHKANIAN, Sandro Garabed; RODRIGUES, Rosimery Mendes; LIMA, Ana Maria Bárbara; CARVALHO, Silvana Nascimento de; VENDITTE, Neusa; AZEVEDO, Celine Maria de Sousa; VIANA, Fabiane Bandeira; SANTOS, Priscilla Nayane Magalhães Ribeiro dos; CARVALHO, Gabriel Nascimento de. **Abayomi: a ancestralidade por meio da arte dos retalhos, saberes e memórias.** 2025. Disponível em: https://www.academia.edu/144353061/ABAYOMI_A_ANCESTRALIDADE_POR_MEIO_DA_ARTE_DOS_RETALHOS_SABERES_E_MEMÓRIAS. Acesso em: 07 nov. 2025.

ISCHKANIAN, Simone Helen Drumond; CABRAL, Gladys Nogueira; FREITAS, Marcos Aurélio dos Santos; CARVALHO, Silvana Nascimento de; CARVALHO, Gabriel Nascimento de; ISCHKANIAN, Sandro Garabed; AZEVEDO, Celine Maria de Sousa; AMARO, Ana Luzia; MC COMB, Dilani da Cruz. **A importância histórica de Zumbi e o legado da consciência negra na construção da identidade brasileira.** Disponível em: https://www.academia.edu/144673056/A_IMPORTÂNCIA_HISTÓRICA_DE_ZUMBI_E_O_LEGADO_DA_CONSCIÊNCIA_NEGRA_NA_CONSTRUÇÃO_DA_IDENTIDADE_BRASILEIRA. Acesso em: 07 nov. 2025.

ISCHKANIAN, Simone Helen Drumond. **Consciência Negra.** Slideshare, 34 p., 2019. Disponível em: https://pt.slideshare.net/slideshow/conscincia-negra-por-simone-helen-drumond/5762607. Acesso em: 07 nov. 2025.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Técnicas de pesquisa.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil.** Petrópolis: Vozes, 1999.

NASCIMENTO, Giovana Xavier da Conceição. **Os perigos dos Negros Brancos: cultura mulata, classe e beleza eugênica no pós-emancipação (EUA, 1900-1920).** Revista Brasileira de História, v. 35, n. 69.

PACHECO, de O. J. **Uma etnologia dos índios misturados?** In: PACHECO, de O. J. **A viagem de volta.** Rio de Janeiro: Contracapa, 1999.

PEREIRA, D. M. D. de B. **Breves considerações sobre o Decreto nº 3.912/01.** In: O'DWYER, E. C. **Quilombos: identidade étnica e territorialidade.** Rio de Janeiro, ABA/FGV, 2002.

PHILLIPS, A. **Multiculturalism without culture.** Princeton: Princeton University Press, 2007.

POOLE, D. **Between threat and guarantee: justice and community in the margins of the Peruvian state.** In: DAS, V.; POOLE, D. **Anthropology in the margins of the state.** Oxford: James Currey, 2004.

POPPER, Karl. **Lógica das ciências sociais.** Rio de Janeiro: Templo Brasileiro, 2004.

PROUST, M. **Em busca do tempo perdido: No caminho de Swann.** Rio de Janeiro: Ediouro, 1992.

QUIVY, Raymond; CAMPENHOUDT, Luc Van. **Manual de investigação em ciências sociais.** Lisboa: Gradiva, 2008.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas.** São Paulo: Atlas, 1999.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico.** São Paulo: Cortez, 2016.

VAN COTT, D. L. **The friendly liquidation of the past: the politics of diversity in Latin America.** Pittsburgh: University of Pittsburgh Press, 2000.

VÉRAN, J.-F. **L'esclavage en héritage.** Paris: Karthala, 2003.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração.** São Paulo: Atlas, 2014.

WACHTEL, N. **A fé na lembrança: labirintos marranos.** São Paulo: EDUSP, 2009.

WEBB, A. **Negotiating optimum distinctiveness: cognitive tendencies toward primordialism among Mapuche youth.** Ethnic and Racial Studies, v. 36, n. 12, 2013.

WEBB, A.; RADCLIFFE, S. **Mapuche Demands during Educational Reform.** Studies in Ethnicity and Nationalism, v. 13, n. 3, 2013.

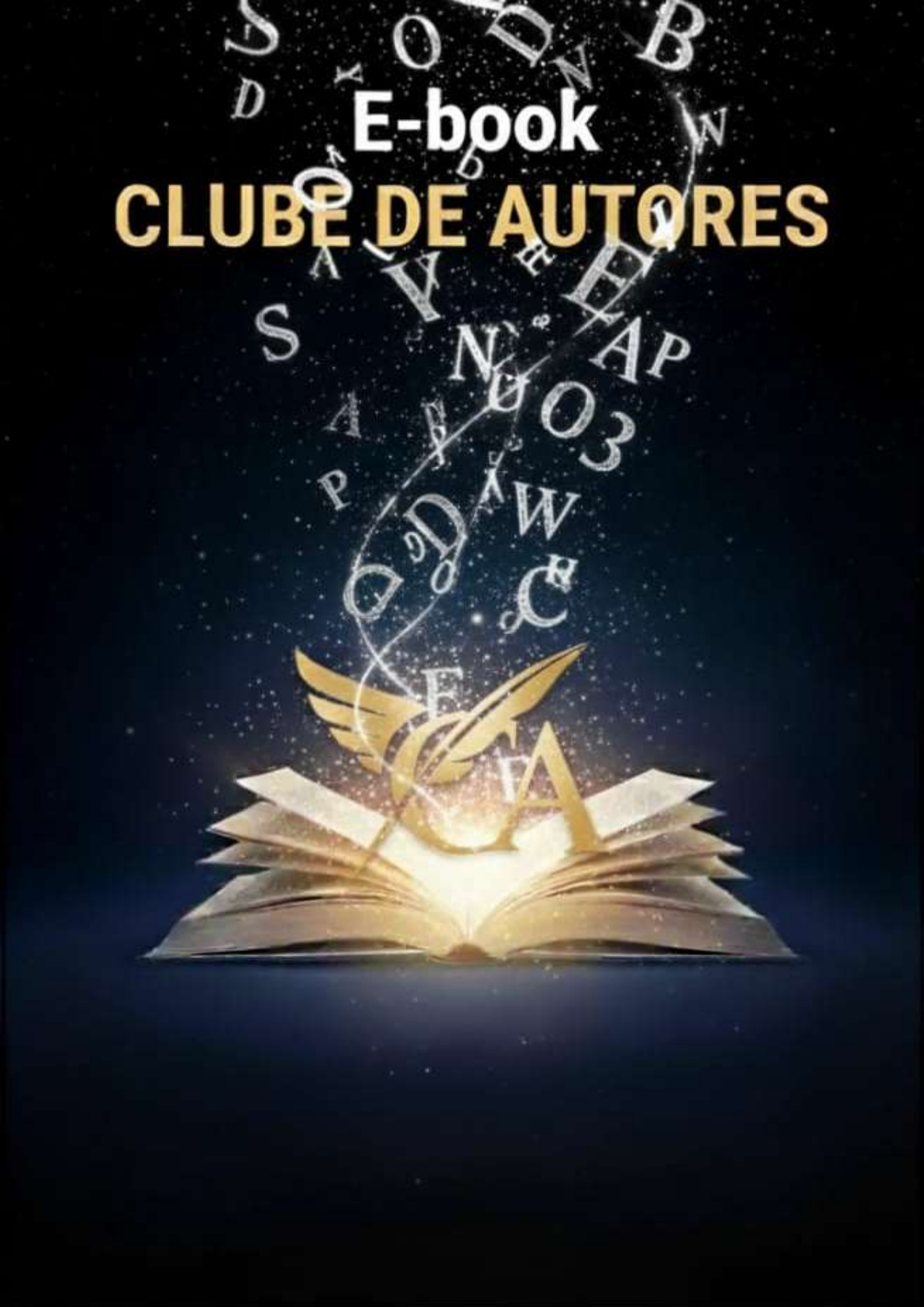
E-book
CLUBE DE AUTORES